



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

LEI

ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

LOA/2008



INDICE

I	Ofício de Encaminhamento	02
II.	Lei Orçamentária anual	03
III.	Comprovante de Publicação no Diário Oficial	09
IV.	Anexos exigidos pelo art. 165 da C.F. e pelo art. 22 da Lei 4.320/64	12
	a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo	12
	b) quadro demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei 4.320/64;	13
	c) receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei 4.320/64	14
	d) natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei 4.320/64	16
	e) quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação	17
	f) quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Executivo	19
	g) quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei 4.320/64	20
	h) quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;	47
	i) quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;	49
	j) quadro demonstrativo da despesa por órgão e funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64;	51
	k) quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;	55
	l) quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;	57
	m) tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – artigo 22, inciso III da Lei n. 4.320/64;	58
	n) descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;	62
	p) demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (declaração);	70
V -	Novos conteúdos introduzidos pela LRF, em seu artigo 5º;	
	b) demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;	71
	c) comprovação de que a LOA, teve participação popular	73



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

OFÍCIO G.P. 280/2007

Tapurah-MT, 18 de dezembro de 2007.

Código do Município nº 1126523

Assunto: ORÇAMENTO ANUAL 2008

Encaminhamos a este Egrégio Tribunal de Contas o Orçamento Anual para o exercício de 2.008, aprovado pela Lei Municipal 710/2007 de 17 de dezembro de 2.007.

Na certeza de termos atendido as exigências legais, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

RG 3.132.755-5 SSP/RR

CPF: 483.407.749-72

Avenida das Flores nº 834

EXMO. SR.

DR. JOSÉ CARLOS NOVELLI

MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CUIABÁ - MT





LEI Nº 710/2007

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita Tributária	829.040,50



Receita de Contribuições	412.931,31
Receita de Patrimonial	448.122,48
Receita de Serviços	340.500,00
Transferências Correntes	12.638.666,10
Deduções da Receita corrente	- 1.271.735,93
Outras Receitas Correntes	292.322,61
Total das Receitas Correntes	13.689.847,07
Transferências de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total da Administração Direta	14.686.940,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	9.943.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.495.300,00
RESERVA DO RPPS	232.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

II – Por órgãos de governo:

6





Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	618.500,00
02 Gabinete do Prefeito	861.300,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.859.540,00
04 Secretaria Mun. De Obras e Serviços	3.844.000,00
05 Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto	3.732.745,00
06 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	160.000,00
07 Secretaria Mun. De Saúde	3.257.855,00
08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	338.000,00
09 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	618.000,00
04. Administração	4.265.900,00
08. Assistência Social	328.000,00
10. Saúde	2.905.555,00
12. Educação	3.707.745,00
13. Cultura	25.000,00
15. Urbanismo	1.612.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	352.300,00
20. Agricultura	160.000,00
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

V – Por Programas:

6

PMT
FOLHA
Nº 05
6



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	493.500,00
002 – Investimentos da Câmara Municipal	125.000,00
003 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	280.000,00
004 – Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00
005 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	76.100,00
006 – Construção da Prefeitura Municipal	450.000,00
007 – Manutenção e Encargos	8.498.600,00
008 – Encargos do PASEP	142.500,00
009 – Despesas com Publicidades	35.000,00
010 – Obras e Investimentos	1.101.000,00
011 – Const. e Conservação de Estradas Vicinais	170.000,00
012 – Ampliação do Asfalto, Galerias, Desassor. E Canal.	1.320.000,00
013 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	220.000,00
014 – Construção e Ampliação de Escolas	60.000,00
015 – Construção e Ampliação de Creches	400.000,00
016 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	400.000,00
017 – Construção de Postos de Saúde da Família – PSF	25.000,00
018 – Manutenção dos Programas API e Port. Deficiencia	92.000,00
019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	10.000,00
021 – Manutenção do Fundo de Previdência	326.000,00
022 – Construção do Prédio do Fundo de Previdência	118.000,00
9998 – Reserva do RPPS	232.940,00
9999 – Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.920.495,00 (Três Milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos noventa e cinco reais), conforme discriminação:





1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA	
Assistência	328.000,00
Previdência	686.940,00
Saúde	2.905.555,00
Total	3.920.495,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

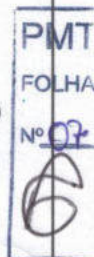
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 3% (Três por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Os Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade,





àquelas despesas cujos elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, c/c com o 4º Considerando da já citada Portaria MF/STN nº 448, e portarias MF/STN nºs 338 de 26/04/2006, 406 de 26/05/2006 e 504 de 06/07/2006.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, (MT), em 17 de dezembro de 2007.



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2008, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2008.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2008, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2007, acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2008, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapurah, 27 de junho de 2.007

LUIZ CARLOS ZATTA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LEI Nº 710/2007

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita Tributária	829.040,50
Receita de Contribuições	412.931,31
Receita de Patrimonial	448.122,48
Receita de Serviços	340.500,00
Transferências Correntes	12.638.666,10
Deduções da Receita corrente	- 1.271.735,93
Outras Receitas Correntes	292.322,61
Total das Receitas Correntes	13.689.847,07
Transferências de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total da Administração Direta	14.686.940,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	9.943.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.495.300,00
RESERVA DO RPPS	232.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	618.500,00
02 Gabinete do Prefeito	861.300,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.859.540,00
04 Secretaria Mun. De Obras e Serviços	3.844.000,00
05 Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto	3.732.745,00
06 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	160.000,00
07 Secretaria Mun. De Saúde	3.257.855,00
08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	338.000,00
09 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	618.000,00
04. Administração	4.265.900,00
08. Assistência Social	328.000,00
10. Saúde	2.905.555,00
12. Educação	3.707.745,00
13. Cultura	25.000,00
15. Urbanismo	1.612.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	352.300,00
20. Agricultura	160.000,00
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

V - Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	493.500,00
002 - Investimentos da Câmara Municipal	125.000,00
003 - Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	280.000,00
004 - Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00
005 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	76.100,00
006 - Construção da Prefeitura Municipal	450.000,00
007 - Manutenção e Encargos	8.498.600,00

008 – Encargos do PASEP	142.500,00
009 – Despesas com Publicidades	35.000,00
010 – Obras e Investimentos	1.101.000,00
011 – Const. e Conservação de Estradas Vicinais	170.000,00
012 – Ampliação do Asfalto, Galerias, Desassor. E Canal.	1.320.000,00
013 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	220.000,00
014 – Construção e Ampliação de Escolas	60.000,00
015 – Construção e Ampliação de Creches	400.000,00
016 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	400.000,00
017 – Construção de Postos de Saúde da Família – PSF	25.000,00
018 – Manutenção dos Programas API e Port. Deficiência	92.000,00
019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	10.000,00
021 – Manutenção do Fundo de Previdência	326.000,00
022 – Construção do Prédio do Fundo de Previdência	118.000,00
9998 – Reserva do RPPS	232.940,00
9999 – Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.920.495,00 (Três Milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA	
Assistência	328.000,00
Previdência	686.940,00
Saúde	2.905.555,00
Total	3.920.495,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 3% (Três por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Os Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujos elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, c/c com o 4º Considerando da já citada Portaria MF/STN nº 448, e portarias MF/STN nºs 338 de 26/04/2006, 406 de 26/05/2006 e 504 de 06/07/2006.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, (MT), em 17 de dezembro de 2007.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tesouro, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preços nº 01/2007, destinada a execução dos serviços de Reforma do Estádio Municipal de Tesouro, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa Construtor - Construção Civil Ltda, portadora do CNPJ nº 08.337.568/0001-04, no valor global de R\$ 192.914,97. Publica-se.

Tesouro, 17 de dezembro de 2007.

José Reis de Jesus

Pres. Com. Permanente de Licitação

Antonio Leite Barbosa

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A administração verificando que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93 revoga de ofício a Licitação Modalidade Tomada de Preço de número 04/2007.

Publica-se, Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, aos 18 de Dezembro de 2007.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2007

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora a firma: CENEC - CENTRO NEFROLOGICO DE CUIABÁ, com o valor de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil, setecentos reais).

Várzea Grande, 18 de Dezembro de 2007.

Benedito Miranda
Presidente

De Acordo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LEI N. 797/2007.

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal em Exercício de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de VERA, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.008, em igual valor de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões, oitocentos mil reais) sendo o valor de R\$ 13.740.000,00 (treze milhões, setecentos e quarenta mil reais) para Administração Direta e o valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para Administração Indireta (Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de VERA-PREVI), assim distribuído:

Orçamento Fiscal:	R\$ 10.803.100,00 e
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 3.996.900,00
TOTAL	R\$ 14.800.000,00

Art. 2º A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2", observando o seguinte desdobramento sintético:

	Em R\$
RECEITAS CORRENTES	11.460.000,00
1.1 Receita Tributária	756.175,50
1.2 Receita de Contribuições	60.000,00
1.3 Receita Patrimonial	87.500,00
1.4 Transferências Correntes	11.580.200,00
(-) Deduções da Receita do FUNDEB	(1.399.575,50)
1.5 Outras Receitas Correntes	375.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.280.000,00
2.1 Alienação de Bens	30.000,00
2.2 Amortização de Empréstimos	50.000,00
2.3 Transferências de Capital	2.200.000,00
TOTAL	13.740.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento da receita do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de VERA-VERA PREVI, incluso à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	
1.1 Receita de Contribuição	307.500,00
1.2 Operações Intra - Orçamentária	419.500,00
1.3 Receitas Patrimoniais	328.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00
TOTAL	1.060.000,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
Legislativa	674.400,00
Administração	3.065.000,00
Assistência Social	791.000,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO/2008

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, atendendo as exigências do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município, torna público no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Tapurah, A LEI 710/2007 – ORÇAMENTO DE 2008 na sua íntegra, a qual será, publicada no jornal local na próxima edição e também no site da prefeitura www.tapurah.mt.gov.br.

Tapurah, em 17 de dezembro de 2.007.

Expeça-se o necessário
Registra-se e,
Publique-se



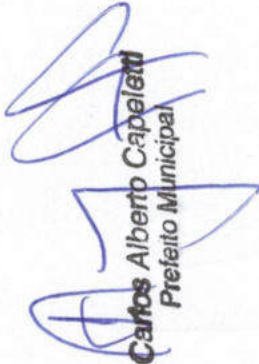
CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal



EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO Art. 2o - Paragr. 1o - I - 4.320/64				
R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$
Receitas Correntes Receita Tributaria Receita de Contribuicoes RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRI Receita Patrimonial Receitas de Servicos Transferencias Correntes Deducoes da Receita Corrente Outras Receitas Correntes Receitas de Capital Alienacao de Bens Transferencias de Capital Outras Receitas de Capital	829.040,50 412.931,31 448.122,48 340.500,00 12.638.666,10 -1.271.735,93 292.322,61 997.092,93		LEGISLATIVA ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL PREVIDENCIA SOCIAL SAUDE EDUCACAO CULTURA URBANISMO HABITACAO SANEAMENTO AGRICULTURA RESERVA DE CONTINGENCIA	618.500,00 4.265.900,00 328.000,00 686.940,00 2.905.555,00 3.707.745,00 25.000,00 1.612.000,00 10.000,00 352.300,00 160.000,00 15.000,00
		14.686.940,00		14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F 630.850.931-15
TEC/CONT CR/AMT 006.171-08


Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 12


ANEXO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO I, DA LEI No 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
Receitas Correntes	829.040,50		DESPESAS CORRENTES		4.444.655,00
Receita Tributaria	412.931,31		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.631.045,00
Receita de Contribuicoes			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRI					
Receita Patrimonial	448.122,48				
Receitas de Servicos	340.500,00				
Transferencias Correntes	12.638.666,10				
Deducoes da Receita Corrente	1.271.735,93-				
Outras Receitas Correntes	292.322,61				
		13.689.847,07			3.614.147,07
		3.614.147,07	TOTAL		13.689.847,07
SUPERAVIT					
Receitas de Capital	997.092,93		DESPESAS DE CAPITAL		4.363.300,00
Transferencias de Capital			INVESTIMENTOS		232.940,00
		4.611.240,00	RESERVA DO RPPS		15.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		
			TOTAL		4.611.240,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	13.689.847,07	DESPESAS CORRENTES	10.075.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	997.092,93	DESPESAS DE CAPITAL	4.363.300,00
		RESERVA DO RPPS	232.940,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
T O T A L ----->	14.686.940,00	T O T A L ----->	14.686.940,00

Maria Sônia Moreira Cenjui
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			14.961.583,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		829.040,50	
1110.00.00.00.00	Impostos			
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	166.080,63		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu			
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	196.570,08		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im	110.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao			
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	205.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas			
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	98.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	23.389,79		
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			
1130.04.00.00.00	Contribuicao de Melhoria p/ Pavimentacao e Obras C	30.000,00		
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		412.931,31	
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais			
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
1210.29.07.01.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	180.000,00		
1210.29.07.02.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	10.000,00		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00		
1210.29.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	50.000,00		
1210.46.00.00.00	COMP. PREV. ENTRE REG. GERAL E OS REG. PROP. DE	7.931,31		
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas			
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminca	160.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		448.122,48	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			
1321.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda			
1321.06.00.00.00	Titulos			
1321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo	29.569,94		
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Titulos	123.030,95		
1324.00.00.00.00	Fundo de Investimento			
1324.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa			
1324.01.01.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	245.521,59		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1390.00.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00		
1600.00.00.00.00	Receitas de Servicos		340.500,00	
1600.41.00.00.00	Serv. de Captacao, Aducao, Tratam. Reserv. e Distr	340.500,00		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		12.638.666,10	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao			
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao			
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.627.371,27		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	67.447,66		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	25.187,34		
1721.22.00.00.00	Transferencias da Compensacao Financeira			
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEP	25.836,16		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud			
1721.33.01.00.00	Transferencia do PAB - Fixo	180.000,00		
1721.33.02.00.00	Transferencia do PSF	100.000,00		
1721.33.03.00.00	Transferencia do PACS	80.000,00		
1721.33.04.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	40.000,00		
1721.33.05.00.00	Transferencia Farmacia Basica	30.000,00		
1721.33.06.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	5.000,00		
1721.33.07.00.00	Transferencia GASP	200.000,00		
1721.33.08.00.00	Transferencia do PCCN - Carenacias Nutricionais	10.000,00		
1721.33.09.00.00	Transferencia PASCAR	10.000,00		
1721.33.10.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	60.000,00		
1721.33.11.00.00	CADSUS	500,00		
1721.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	70.000,00		
1721.33.13.00.00	Saude Bucal	80.000,00		
1721.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	20.000,00		
1721.33.15.00.00	Campanha de Vacinacao	2.000,00		
1721.33.99.00.00	Outros Convenios da Uniao	305.788,57		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As			
1721.34.01.00.00	Acao Continuada - Creche	55.360,77		
1721.34.02.00.00	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API			
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De			
1721.35.01.00.00	Transferencia do Salario - Educacao	201.498,74		
1721.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	100.749,37		
1721.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	152.270,57		
1721.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	50.374,68		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados			
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados			
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.618.597,28		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	237.579,09		
1722.01.03.00.00	Transferencia do Estado para o Transporte Escolar			
1722.01.04.00.00	Transferencia do Fundo Estadual da Saude			
1722.01.05.00.00	Projeto Aplauso			
1722.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiencia			
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais			
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	2.283.104,60		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent			
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistem			
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		292.322,61	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.213,03		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1921.00.00.00.00	Indenizacoes			

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1922.00.00.00.00	Restituicoes			
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	12.231,97		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa			
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria			
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Proprie	155.809,90		
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	12.247,09		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	26.384,42		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	36.436,20		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			997.092,93
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens			
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		997.092,93	
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti			
2471.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	369.866,68		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri			
2472.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	627.226,25		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA- ORÇAMENTARIAS			
7200.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRIBUICOES			
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS			
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.01.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA			
7210.29.07.02.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA			
7210.29.07.03.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO SERVIDOR DE LICE			
9000.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			-1.271.735,93
9700.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		-1.271.735,93	
9720.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.02.00.00	Deducoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	-406.105,71		
9721.09.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - Lei	-22.840,59		
9722.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICM	-842.789,63		
		PREV.TRANSF.FINANC. RECEBIDAS -->		
		PREV.TRANSF.PATRONAIS RECEBIDAS -->		
		TOTAL -->		14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjun
 C.P.F. 630.050.931-15
 TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

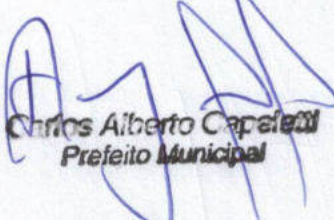

Carlos Alberto Capeletti
 Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2008
** CONSOLIDADO **

NATUREZA DAS DESPESAS - CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.075.700,00
13100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.444.655,00	
190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
13190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00		
190.03.00.00.00	PENSOES	20.000,00		
13190.09.00.00.00	Salario-Familia	15.000,00		
190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.767.755,00		
13190.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	520.500,00		
191.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao entre			
13191.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	61.400,00		
300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.631.045,00	
13370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernment			
370.41.00.00.00	Contribuicoes	979.245,00		
13390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
390.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	20.000,00		
13390.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	24.000,00		
390.14.00.00.00	Diarias - Civil	139.300,00		
13390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.837.900,00		
390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	74.000,00		
13390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	375.200,00		
390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.993.200,00		
13390.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	142.500,00		
390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	23.200,00		
13390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	7.000,00		
390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	15.500,00		
14000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.363.300,00
400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.363.300,00	
14490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.206.000,00		
14490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.102.300,00		
490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	55.000,00		
17000.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			232.940,00
700.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00	
799.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
1799.99.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
799.99.99.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	232.940,00		
19000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00
900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		15.000,00	
19990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
19999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	15.000,00		
			TOTAL ->	14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capalini
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 16
6

EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		Portaria 163/2001
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	166.080,63	LEI MUNICIPAL 049/89
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		Portaria 163/2001
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos	196.570,08	Portaria 163/2001
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	110.000,00	LEI MUNICIPAL 049/89
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	205.000,00	LEI MUNICIPAL 049/89
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	98.000,00	LEI MUNICIPAL 49/89
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.389,79	LEI MUNICIPAL
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1130.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavimentação e Obras de Urbanização	30.000,00	Lei Municipal 049/89
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		
1210.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	180.000,00	
1210.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CÂMARA	10.000,00	
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	
1210.29.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	50.000,00	
1210.46.00.00.00	COMP. PREV. ENTRE REG. GERAL E OS REG. PROP. DE	7.931,31	
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		Portaria 163/2001
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	LEI MUNICIPAL 530/2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda		
1321.06.00.00.00	Títulos		
1321.06.01.00.00	Títulos de Responsabilidade do Governo	29.569,94	
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	123.030,95	Portaria 163/2001
1324.00.00.00.00	Fundo de Investimento		
1324.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa		
1324.01.01.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	245.521,59	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1390.00.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	
1600.00.00.00.00	Receitas de Serviços		
1600.41.00.00.00	Serv. de Captação, Adução, Tratam. Reserv. e Distribuição	340.500,00	Portaria 163/2001
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		Portaria 163/2001
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.627.371,27	Portaria 163/2001
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	67.447,66	Portaria 163/2001
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Urbano	25.187,34	EC N. 42 de 19/12/2003
1721.22.00.00.00	Transferências da Compensação Financeira		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petróleo - FEP	25.836,16	Portaria 163/2001
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		Portaria 163/2001
1721.33.01.00.00	Transferência do PAB - Fixo	180.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.02.00.00	Transferência do PSF	100.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.03.00.00	Transferência do PACS	80.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.04.00.00	Transferência Vig. Sanitária	40.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.05.00.00	Transferência Farmácia Básica	30.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.06.00.00	Transferência Vig. Sanitária	5.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.07.00.00	Transferência GASP	200.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.08.00.00	Transferência do PCCN - Carenças Nutricionais	10.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.09.00.00	Transferência PASCAR	10.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.10.00.00	Programa de Atenção à Saúde da Família - PASF	60.000,00	
1721.33.11.00.00	CADSUS	500,00	Portaria 163/2001
1721.33.12.00.00	Transferência Epidemiologia e Controle de Doenças	70.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.13.00.00	Saúde Bucal	80.000,00	
1721.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	20.000,00	
1721.33.15.00.00	Campanha de Vacinação	2.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Convênios da União	305.788,57	Portaria 163/2001
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		Portaria 163/2001
1721.34.01.00.00	Ação Continuada - Creche	55.360,77	Portaria 163/2001
1721.34.02.00.00	Programa Apoio à Pessoa Idosa - API		Portaria 163/2001
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Portaria 163/2001
1721.35.01.00.00	Transferência do Salário - Educação	201.498,74	Portaria 163/2001
1721.35.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao PNAE	100.749,37	Portaria 163/2001
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	152.270,57	LC. 87/96
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	50.374,68	Portaria 406/2006
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		Portaria 163/2001
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		Portaria 163/2001
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.618.597,28	Portaria 163/2001
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	237.579,09	Portaria 163/2001
1722.01.03.00.00	Transferência do Estado para o Transporte Escolar		
1722.01.04.00.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde		
1722.01.05.00.00	Projeto Aplauso		
1722.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiência		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	2.283.104,60	LEI 9.424/96
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema de Saúde		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.213,03	Portaria 163/2001
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	12.231,97	Portaria 163/2001
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	155.809,90	LEI MUNICIPAL 049/89

EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	12.247,09	LEI MUNICIPAL 049/89
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	26.384,42	LEI MUNICIPAL 049/89
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	36.436,20	Portaria 163/2001
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		
2471.99.00.00.00	Outras Transferência de Convênios da União	369.866,68	Portaria 163/2001
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		
2472.99.00.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados	627.226,25	Portaria 163/2001
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES		
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO		
7210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO		
7210.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA		
7210.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA		
7210.29.07.03.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO SERVIDOR DE LICE		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9700.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9720.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9721.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9721.01.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9721.01.02.00.00	Deduções da Receita para a Formação do Fundef - FP	-406.105,71	LEI 9.424/96
9721.09.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Lei	-22.840,59	LEI 9.424/96
9722.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9722.01.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICM	-842.789,63	LEI 9.424/96
	TOTAL GERAL.....:	14.686.940,00	



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capalini
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 18

EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
01	Camara Municipal			
01 001	Camara Municipal	493.500,00	125.000,00	618.500,00
02	Gabinete do Prefeito			
02 001	Gabinete do Prefeito	315.000,00	546.300,00	861.300,00
03	Secretaria Especial de Coordenacao Geral			
03 001	Gabinete do Secretario	975.500,00	121.000,00	1.096.500,00
03 002	Fundo Tutelar	76.100,00		76.100,00
03 003	Fundo Municipal de Previdencia Social	326.000,00	128.000,00	686.940,00
04	Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos			
04 001	Gabinete do Secretario	1.796.000,00	2.048.000,00	3.844.000,00
05	Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte			
05 001	Gabinete do Secretario	986.245,00	500.000,00	1.486.245,00
05 002	Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica - FUNDE	1.809.500,00	90.000,00	1.899.500,00
05 003	Fundo Municipal do Salario Educacao	280.000,00		280.000,00
05 004	Departamento de Esporte e Lazer	22.000,00	20.000,00	42.000,00
05 005	Departamento de Cultura	25.000,00		25.000,00
06	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico			
06 001	Gabinete do Secretario	120.000,00	40.000,00	160.000,00
07	Secretaria Munic. de Saude			
07 001	Gabinete do Secretario	294.555,00	595.000,00	889.555,00
07 002	Fundo Municipal de Saude	2.016.000,00		2.016.000,00
07 003	Departamento de Agua e Esgoto - DAE	290.300,00	62.000,00	352.300,00
08	Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social			
08 001	Gabinete do Secretario	113.000,00	78.000,00	191.000,00
08 002	Fundo Municipal de Assistencia Social	137.000,00	10.000,00	147.000,00
09	Reserva de Contingencia			
09 999	Reserva de Contingencia			15.000,00
TOTAL -->		10.075.700,00	4.363.300,00	14.686.940,00



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CFC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capelari
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 19

6

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

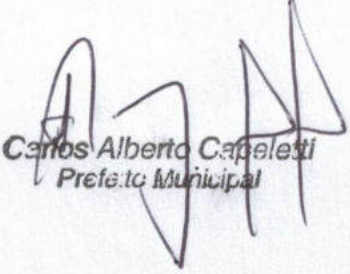
ORÇAO: 01 - Camara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	125.000,00	493.500,00		618.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	493.500,00		523.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipa		493.500,00		493.500,00
0103100102001	Atividades Legislativas		493.500,00		493.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal	30.000,00			30.000,00
0103100201001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/ Ca	30.000,00			30.000,00
01122	Administracao Geral	95.000,00			95.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	95.000,00			95.000,00
0112200201002	Reforma e Adequacao do Predio da Camara	95.000,00			95.000,00
TOTAL -->		125.000,00	493.500,00		618.500,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal

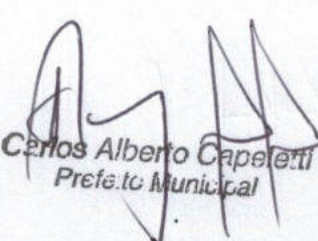
ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 02 - Gabinete do Prefeito			PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	546.300,00	315.000,00		861.300,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	546.300,00	315.000,00		861.300,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do		280.000,00		280.000,00
0412200302003	Manut. e Encargos c/ Gabinete, JSM e Ass		280.000,00		280.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00			96.300,00
0412200401003	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veic	96.300,00			96.300,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
0412200601004	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
041220090	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
0412200902004	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
TOTAL -->		546.300,00	315.000,00		861.300,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 680.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capelletti
Prefeito Municipal



ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	121.000,00	1.051.600,00		1.172.600,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	121.000,00	865.100,00		986.100,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
0412200502008	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
041220070	Manutencao e Encargos		789.000,00		789.000,00
0412200702005	Manutencao e Encargos com Sec. Especial		789.000,00		789.000,00
041220100	Obras e Investimentos	121.000,00			121.000,00
0412201001005	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Veic	66.000,00			66.000,00
0412201001006	Aquisicao de Imóveis	55.000,00			55.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		186.500,00		186.500,00
041230070	Manutencao e Encargos		44.000,00		44.000,00
0412300702007	Apoio a outra Esferas de Governo		44.000,00		44.000,00
041230080	Encargos do PASEP		142.500,00		142.500,00
0412300802006	Encargos com o PASEP		142.500,00		142.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	128.000,00	558.940,00		686.940,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.000,00	558.940,00		686.940,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previd	10.000,00			10.000,00
0927200191029	Aquisicao de Equipamentos p/ Fundo de Pr	10.000,00			10.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia		326.000,00		326.000,00
0927200212032	Manutencao do Fundo de Previdencia Socia		326.000,00		326.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
0927200221028	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
0927299982033	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
TOTAL -->		249.000,00	1.610.540,00		1.859.540,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CFC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORÇAO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	483.000,00	1.749.000,00		2.232.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	383.000,00	1.749.000,00		2.132.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		1.749.000,00		1.749.000,00
0412200702009	Manutencao e Encargos da Sec. de Obras e		1.749.000,00		1.749.000,00
041220100	Obras e Investimentos	383.000,00			383.000,00
0412201001007	Aquisicao de Equipamentos, Móveis, Veicul	33.000,00			33.000,00
0412201001026	Aquisicao de Maquinas, Caminhões e Equip.	350.000,00			350.000,00
04782	Transporte Rodoviario	100.000,00			100.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vici	100.000,00			100.000,00
0478201101008	Abertura e Conserv. de Estradas Vic. Bue	100.000,00			100.000,00
15	URBANISMO	1.565.000,00	47.000,00		1.612.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.320.000,00			1.320.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassor	1.320.000,00			1.320.000,00
1545101201009	Ampliacao da Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00			1.320.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	245.000,00	47.000,00		292.000,00
154520070	Manutencao e Encargos		47.000,00		47.000,00
1545200702010	Manutencao e Encargos com a Iluminacao P		47.000,00		47.000,00
154520100	Obras e Investimentos	25.000,00			25.000,00
1545201001011	Construcao e Ampliacao da Secretaria de	25.000,00			25.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Public	220.000,00			220.000,00
1545201301010	Ampliacao e Remodelacao da Iluminacao Pu	220.000,00			220.000,00
TOTAL -->		2.048.000,00	1.796.000,00		3.844.000,00



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 23

6

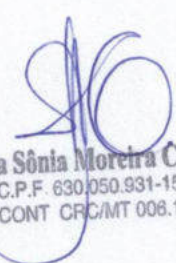
ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	610.000,00	3.097.745,00		3.707.745,00
12122	Administracao Geral	52.000,00	554.000,00		606.000,00
121220070	Manutencao e Encargos		554.000,00		554.000,00
1212200702011	Manutencao e Encargos c/ Secretaria de E		554.000,00		554.000,00
121220100	Obras e Investimentos	52.000,00			52.000,00
1212201001012	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veic	32.000,00			32.000,00
1212201001015	Construcao e ampliacao de Quadras de Esp	20.000,00			20.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao		140.000,00		140.000,00
123060070	Manutencao e Encargos		140.000,00		140.000,00
1230600702012	Manutencao do PNAE		140.000,00		140.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	2.035.745,00		2.295.745,00
123610070	Manutencao e Encargos		2.035.745,00		2.035.745,00
1236100702017	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 40%		828.500,00		828.500,00
1236100702018	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 60%		870.000,00		870.000,00
1236100702019	Manutencao e Encargos do Transporte Esco		280.000,00		280.000,00
1236100702028	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE		57.245,00		57.245,00
123610100	Obras e Investimentos	200.000,00			200.000,00
1236101001016	Aquisicao do Transporte Escolar	110.000,00			110.000,00
1236101001025	Aquisicao de Equip. e Mat. permanente FU	90.000,00			90.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas	60.000,00			60.000,00
1236101401013	Construcao da Escola	60.000,00			60.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		120.000,00		120.000,00
123640070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
1236400702013	Manutencao do Ensino Superior		120.000,00		120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	298.000,00	211.000,00		509.000,00
123650070	Manutencao e Encargos		211.000,00		211.000,00
1236500702014	Manutencao do Ensino Infantil		100.000,00		100.000,00
1236500702034	Manut. e Encargos com FUNDEB 40% - Ens.		37.600,00		37.600,00
1236500702035	Manutencao e Encargos com FUNDEB Infanti		56.400,00		56.400,00
1236500702036	Manutencao e Encargos com FUNDEB - EJA 4		6.800,00		6.800,00
1236500702037	Manutencao do FUNDEB Infantil 60%		10.200,00		10.200,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
1236501501014	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
123660070	Manutencao e Encargos		10.000,00		10.000,00
1236600702015	Manutencao do Programa de Alfab. de Jove		10.000,00		10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00		5.000,00
123670070	Manutencao e Encargos		5.000,00		5.000,00
1236700702016	Manutencao e Encargos com a Educacao Esp		5.000,00		5.000,00
12813	Lazer		22.000,00		22.000,00
128130070	Manutencao e Encargos		22.000,00		22.000,00
1281300702020	Manutencao e Encargos do Esporte e Lazer		22.000,00		22.000,00
13	CULTURA		25.000,00		25.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
133920070	Manutencao e Encargos		25.000,00		25.000,00
1339200702021	Manutencao e Encargos da Cultura		25.000,00		25.000,00
TOTAL -->		610.000,00	3.122.745,00		3.732.745,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	40.000,00	120.000,00		160.000,00
20122	Administracao Geral	40.000,00	120.000,00		160.000,00
201220070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
2012200702022	Manutencao e Encargos com a Secretaria		120.000,00		120.000,00
201220100	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00
2012201001017	Aquisicao de Equip. Maquinas p/ Secretar	40.000,00			40.000,00
TOTAL -->		40.000,00	120.000,00		160.000,00



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORÇAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	595.000,00	2.310.555,00		2.905.555,00
10122	Administracao Geral	570.000,00	294.555,00		864.555,00
101220070	Manutencao e Encargos		294.555,00		294.555,00
1012200702023	Manutencao e Encargos com a Secretaria d		294.555,00		294.555,00
101220100	Obras e Investimentos	170.000,00			170.000,00
1012201001019	Aquisicao de Moveis, Equip. Veiculos par	170.000,00			170.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic	400.000,00			400.000,00
1012201601018	Construcao do Hospital Municipal	400.000,00			400.000,00
10301	ATENCAO BASICA		1.920.000,00		1.920.000,00
103010070	Manutencao e Encargos		1.920.000,00		1.920.000,00
1030100702024	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. d		1.920.000,00		1.920.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	96.000,00		121.000,00
103020070	Manutencao e Encargos		96.000,00		96.000,00
1030200702025	Adesao ao Consorcio Municipal de Saude		96.000,00		96.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
1030201701020	Construcao de Postos de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
17	SANEAMENTO	22.000,00	330.300,00		352.300,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL		330.300,00		330.300,00
171220070	Manutencao e Encargos		330.300,00		330.300,00
1712200702031	Manutencao e Encargos com o DAE		330.300,00		330.300,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.000,00			22.000,00
175120100	Obras e Investimentos	22.000,00			22.000,00
1751201001027	Perfuracao de Pocos Artesianos	22.000,00			22.000,00
TOTAL -->		617.000,00	2.640.855,00		3.257.855,00


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	78.000,00	250.000,00		328.000,00
08122	Administracao Geral	35.000,00			35.000,00
081220100	Obras e Investimentos	35.000,00			35.000,00
0812201001023	Aquisicao de Moveis, Equip. e Veiculos p	35.000,00			35.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
082410180	Manutencao dos Programas API e Port. de		30.000,00		30.000,00
0824101802029	Manutencao e Encargos com a Terceira Ida		30.000,00		30.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		62.000,00		62.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de		62.000,00		62.000,00
0824201802030	Manut. e Encargos com Portadores de Defi		62.000,00		62.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.000,00	158.000,00		201.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		158.000,00		158.000,00
0824400702026	Manutencao e Encargos com Secretaria de		113.000,00		113.000,00
0824400702027	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. A		45.000,00		45.000,00
082440100	Obras e Investimentos	43.000,00			43.000,00
0824401001022	Construcao do Centro de Multiplo Uso	28.000,00			28.000,00
0824401001024	Construcao do Albergue	15.000,00			15.000,00
16	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
1648201001021	Construcao e Reforma de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
TOTAL -->		88.000,00	250.000,00		338.000,00


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 09 - Reserva de Contingencia

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
9999999990999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
	TOTAL -->			15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL-->					14.686.940,00

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito MunicipalMaria Sonia M. Conjiu
CRC-MT 006171/0-8

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 01 - Camara Municipal

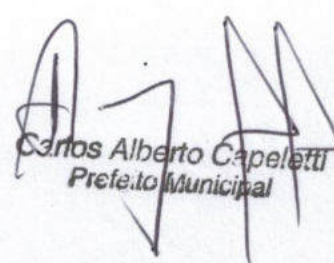
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Camara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	125.000,00	493.500,00		618.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	493.500,00		523.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipa		493.500,00		493.500,00
0103100102001	Atividades Legislativas		493.500,00		493.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal	30.000,00			30.000,00
0103100201001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/ Ca	30.000,00			30.000,00
01122	Administracao Geral	95.000,00			95.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	95.000,00			95.000,00
0112200201002	Reforma e Adequacao do Predio da Camara	95.000,00			95.000,00
TOTAL -->		125.000,00	493.500,00		618.500,00



Maria Sônia Moreira Conjlu
C.P.F. 680.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	546.300,00	315.000,00		861.300,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	546.300,00	315.000,00		861.300,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do		280.000,00		280.000,00
0412200302003	Manut. e Encargos c/ Gabinete, JSM e Ass		280.000,00		280.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00			96.300,00
0412200401003	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veic	96.300,00			96.300,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
0412200601004	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
041220090	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
0412200902004	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
TOTAL -->		546.300,00	315.000,00		861.300,00


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORGÃO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	121.000,00	975.500,00		1.096.500,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	121.000,00	789.000,00		910.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		789.000,00		789.000,00
0412200702005	Manutencao e Encargos com Sec. Especial		789.000,00		789.000,00
041220100	Obras e Investimentos	121.000,00			121.000,00
0412201001005	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Veic	66.000,00			66.000,00
0412201001006	Aquisicao de Imóveis	55.000,00			55.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		186.500,00		186.500,00
041230070	Manutencao e Encargos		44.000,00		44.000,00
0412300702007	Apoio a outra Esferas de Governo		44.000,00		44.000,00
041230080	Encargos do PASEP		142.500,00		142.500,00
0412300802006	Encargos com o PASEP		142.500,00		142.500,00
TOTAL -->		121.000,00	975.500,00		1.096.500,00

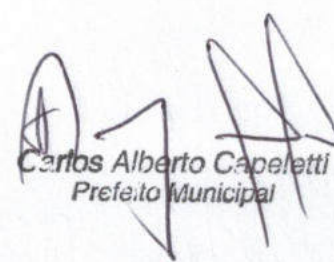

Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEG/CONT. CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capelletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORGAO: 03 - Secretaria Especial de Coordenacao Geral
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Tutelar

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO				
04122	ADMINISTRACAO GERAL		76.100,00		76.100,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
0412200502008	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
	TOTAL -->		76.100,00		76.100,00


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT ORC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 03 - Secretaria Especial de Coordenacao Geral

UNIDADE ORCAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Previdencia Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	128.000,00	558.940,00		686.940,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.000,00	558.940,00		686.940,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previd	10.000,00			10.000,00
0927200191029	Aquisicao de Equipamentos p/ Fundo de Pr	10.000,00			10.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia		326.000,00		326.000,00
0927200212032	Manutencao do Fundo de Previdencia Socia		326.000,00		326.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
0927200221028	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
0927299982033	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
TOTAL -->		128.000,00	558.940,00		686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

MT

FOLHA

Nº 33

6

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORGAO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	483.000,00	1.749.000,00		2.232.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	383.000,00	1.749.000,00		2.132.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		1.749.000,00		1.749.000,00
0412200702009	Manutencao e Encargos da Sec. de Obras e		1.749.000,00		1.749.000,00
041220100	Obras e Investimentos	383.000,00			383.000,00
0412201001007	Aquisicao de Equipamentos, Móveis, Veicul	33.000,00			33.000,00
0412201001026	Aquisicao de Maquinas, Caminhoes e Equip.	350.000,00			350.000,00
04782	Transporte Rodoviario	100.000,00			100.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vici	100.000,00			100.000,00
0478201101008	Abertura e Conserv. de Estradas Vic. Bue	100.000,00			100.000,00
15	URBANISMO	1.565.000,00	47.000,00		1.612.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.320.000,00			1.320.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassor	1.320.000,00			1.320.000,00
1545101201009	Ampliacao da Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00			1.320.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	245.000,00	47.000,00		292.000,00
154520070	Manutencao e Encargos		47.000,00		47.000,00
1545200702010	Manutencao e Encargos com a Iluminacao P		47.000,00		47.000,00
154520100	Obras e Investimentos	25.000,00			25.000,00
1545201001011	Construcao e Ampliacao da Secretaria de	25.000,00			25.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Ilumincacao Public	220.000,00			220.000,00
1545201301010	Ampliacao e Remodelacao da Iluminacao Pu	220.000,00			220.000,00
TOTAL -->		2.048.000,00	1.796.000,00		3.844.000,00


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT ORC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2008

** CONSOLIDADO **

ORÇAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	500.000,00	986.245,00		1.486.245,00
12122	Administracao Geral	32.000,00	554.000,00		586.000,00
121220070	Manutencao e Encargos		554.000,00		554.000,00
1212200702011	Manutencao e Encargos c/ Secretaria de E		554.000,00		554.000,00
121220100	Obras e Investimentos	32.000,00			32.000,00
1212201001012	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veic	32.000,00			32.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao		140.000,00		140.000,00
123060070	Manutencao e Encargos		140.000,00		140.000,00
1230600702012	Manutencao do PNAE		140.000,00		140.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00	57.245,00		227.245,00
123610070	Manutencao e Encargos		57.245,00		57.245,00
1236100702028	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE		57.245,00		57.245,00
123610100	Obras e Investimentos	110.000,00			110.000,00
1236101001016	Aquisicao do Transporte Escolar	110.000,00			110.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas	60.000,00			60.000,00
1236101401013	Construcao da Escola	60.000,00			60.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		120.000,00		120.000,00
123640070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
1236400702013	Manutencao do Ensino Superior		120.000,00		120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	298.000,00	100.000,00		398.000,00
123650070	Manutencao e Encargos		100.000,00		100.000,00
1236500702014	Manutencao do Ensino Infantil		100.000,00		100.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
1236501501014	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
123660070	Manutencao e Encargos		10.000,00		10.000,00
1236600702015	Manutencao do Programa de Alfabet. de Jove		10.000,00		10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00		5.000,00
123670070	Manutencao e Encargos		5.000,00		5.000,00
1236700702016	Manutencao e Encargos com a Educacao Esp		5.000,00		5.000,00
TOTAL -->		500.000,00	986.245,00		1.486.245,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PM
FOLH
Nº 35

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO				
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	1.809.500,00		1.899.500,00
123610070	Manutencao e Encargos	90.000,00	1.698.500,00		1.788.500,00
1236100702017	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 40%		1.698.500,00		1.698.500,00
1236100702018	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 60%		828.500,00		828.500,00
123610100	Obras e Investimentos		870.000,00		870.000,00
1236101001025	Aquisicao de Equip. e Mat. permanente FU	90.000,00			90.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	90.000,00			90.000,00
123650070	Manutencao e Encargos		111.000,00		111.000,00
1236500702034	Manut. e Encargos com FUNDEB 40% - Ens.		111.000,00		111.000,00
1236500702035	Manutencao e Encargos com FUNDEB Infanti		37.600,00		37.600,00
1236500702036	Manutencao e Encargos com FUNDEB - EJA 4		56.400,00		56.400,00
1236500702037	Manutencao do FUNDEB Infantil 60%		6.800,00		6.800,00
			10.200,00		10.200,00
TOTAL -->		90.000,00	1.809.500,00		1.899.500,00

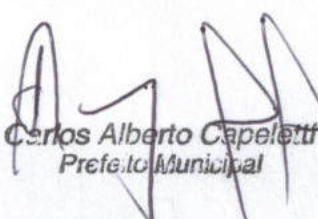

Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEG/CONT CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte
UNIDADE ORCAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal do Salario Educacao

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO				
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		280.000,00		280.000,00
123610070	Manutencao e Encargos		280.000,00		280.000,00
1236100702019	Manutencao e Encargos do Transporte Esco		280.000,00		280.000,00
TOTAL -->			280.000,00		280.000,00


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT ORC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito MunicipalPMT
FOLHA
Nº 32

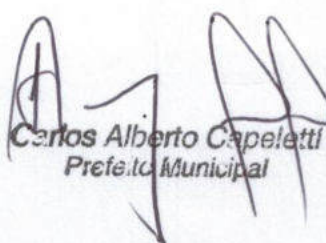
ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - Departamento de Esporte e Lazer					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	20.000,00	22.000,00		42.000,00
12122	Administracao Geral	20.000,00			20.000,00
121220100	Obras e Investimentos	20.000,00			20.000,00
1212201001015	Construcao e ampliacao de Quadras de Esp	20.000,00			20.000,00
12813	Lazer		22.000,00		22.000,00
128130070	Manutencao e Encargos		22.000,00		22.000,00
1281300702020	Manutencao e Encargos do Esporte e Lazer		22.000,00		22.000,00
TOTAL -->		20.000,00	22.000,00		42.000,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORÇAO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - Departamento de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA				
13392	DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
133920070	Manutencao e Encargos		25.000,00		25.000,00
1339200702021	Manutencao e Encargos da Cultura		25.000,00		25.000,00
TOTAL -->			25.000,00		25.000,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 680.050.931-15
TEC/CONT. CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

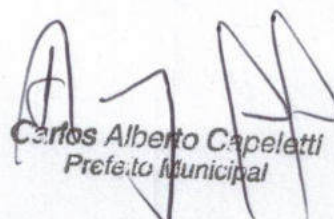
ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				PROGRAMA DE TRABALHO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	40.000,00	120.000,00		160.000,00
20122	Administracao Geral	40.000,00	120.000,00		160.000,00
201220070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
2012200702022	Manutencao e Encargos com a Secretaria		120.000,00		120.000,00
201220100	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00
2012201001017	Aquisicao de Equip. Maquinas p/ Secretar	40.000,00			40.000,00
TOTAL -->		40.000,00	120.000,00		160.000,00



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT. CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	595.000,00	294.555,00		889.555,00
10122	Administracao Geral	570.000,00	294.555,00		864.555,00
101220070	Manutencao e Encargos		294.555,00		294.555,00
1012200702023	Manutencao e Encargos com a Secretaria d		294.555,00		294.555,00
101220100	Obras e Investimentos	170.000,00	294.555,00		170.000,00
1012201001019	Aquisicao de Moveis, Equip. Veiculos par	170.000,00			170.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic	400.000,00			400.000,00
1012201601018	Construcao do Hospital Municipal	400.000,00			400.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00			25.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
1030201701020	Construcao de Postos de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
TOTAL -->		595.000,00	294.555,00		889.555,00



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saude				PROGRAMA DE TRABALHO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE				
10301	ATENCAO BASICA		2.016.000,00		2.016.000,00
103010070	Manutencao e Encargos		1.920.000,00		1.920.000,00
1030100702024	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. d		1.920.000,00		1.920.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.920.000,00		1.920.000,00
103020070	Manutencao e Encargos		96.000,00		96.000,00
1030200702025	Adesao ao Consorcio Municipal de Saude		96.000,00		96.000,00
TOTAL -->			2.016.000,00		2.016.000,00



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Departamento de Agua e Esgoto - DAE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	22.000,00	330.300,00		352.300,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL		330.300,00		330.300,00
171220070	Manutencao e Encargos		330.300,00		330.300,00
1712200702031	Manutencao e Encargos com o DAE		330.300,00		330.300,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.000,00			22.000,00
175120100	Obras e Investimentos	22.000,00			22.000,00
1751201001027	Perfuracao de Pocos Artesianos	22.000,00			22.000,00
TOTAL -->		22.000,00	330.300,00		352.300,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capelletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **ORÇAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO

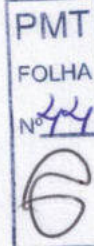
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	78.000,00	113.000,00		191.000,00
08122	Administracao Geral	35.000,00			35.000,00
081220100	Obras e Investimentos	35.000,00			35.000,00
0812201001023	Aquisicao de Moveis, Equip. e Veiculos p	35.000,00			35.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.000,00	113.000,00		156.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		113.000,00		113.000,00
0824400702026	Manutencao e Encargos com Secretaria de		113.000,00		113.000,00
082440100	Obras e Investimentos	43.000,00			43.000,00
0824401001022	Construcao do Centro de Multiplo Uso	28.000,00			28.000,00
0824401001024	Construcao do Albergue	15.000,00			15.000,00
TOTAL -->		78.000,00	113.000,00		191.000,00



Maria Sônia Moreira Conjia
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CAC/MT 006.171-08



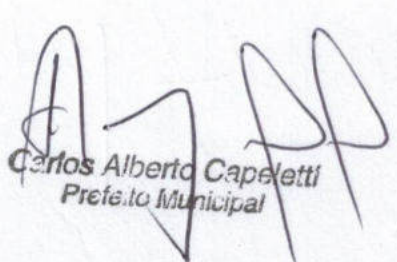
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORÇAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Assistencia Social					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		137.000,00		137.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
082410180	Manutencao dos Programas API e Port. de		30.000,00		30.000,00
0824101802029	Manutencao e Encargos com a Terceira Ida		30.000,00		30.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		62.000,00		62.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de		62.000,00		62.000,00
0824201802030	Manut. e Encargos com Portadores de Defi		62.000,00		62.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		45.000,00		45.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		45.000,00		45.000,00
0824400702027	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. A		45.000,00		45.000,00
16	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
1648201001021	Construcao e Reforma de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
TOTAL -->		10.000,00	137.000,00		147.000,00


Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F. 639.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

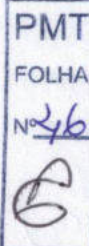
ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

ORGAO: 09 - Reserva de Contingencia

UNIDADE ORCAMENTARIA: 999 - Reserva de Contingencia

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
9999999990999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
TOTAL -->				15.000,00	15.000,00
				TOTAL GERAL-->	14.686.940,00

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito MunicipalMaria Sonia M. Conjiu
CRC-MT 006171/0-8

ADENDO VI A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	125.000,00	493.500,00		618.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	493.500,00		523.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipa		493.500,00		493.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal	30.000,00			30.000,00
01122	Administracao Geral	95.000,00			95.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	95.000,00			95.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.150.300,00	3.115.600,00		4.265.900,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.050.300,00	2.929.100,00		3.979.400,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do		280.000,00		280.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00			96.300,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		2.538.000,00		2.538.000,00
041220090	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
041220100	Obras e Investimentos	504.000,00			504.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		186.500,00		186.500,00
041230070	Manutencao e Encargos		44.000,00		44.000,00
041230080	Encargos do PASEP		142.500,00		142.500,00
04782	Transporte Rodoviario	100.000,00			100.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vici	100.000,00			100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	78.000,00	250.000,00		328.000,00
08122	Administracao Geral	35.000,00			35.000,00
081220100	Obras e Investimentos	35.000,00			35.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
082410180	FUNCIONAL NAO CADASTRADA		30.000,00		30.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		62.000,00		62.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de		62.000,00		62.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.000,00	158.000,00		201.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		158.000,00		158.000,00
082440100	Obras e Investimentos	43.000,00			43.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	128.000,00	558.940,00		686.940,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.000,00	558.940,00		686.940,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previd	10.000,00			10.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia		326.000,00		326.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
10	SAUDE	595.000,00	2.310.555,00		2.905.555,00
10122	Administracao Geral	570.000,00	294.555,00		864.555,00
101220070	Manutencao e Encargos		294.555,00		294.555,00
101220100	Obras e Investimentos	170.000,00			170.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic	400.000,00			400.000,00
10301	ATENCAO BASICA		1.920.000,00		1.920.000,00
103010070	Manutencao e Encargos		1.920.000,00		1.920.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	96.000,00		121.000,00
103020070	Manutencao e Encargos		96.000,00		96.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
12	EDUCACAO	610.000,00	3.097.745,00		3.707.745,00
12122	Administracao Geral	52.000,00	554.000,00		606.000,00
121220070	Manutencao e Encargos		554.000,00		554.000,00
121220100	Obras e Investimentos	52.000,00			52.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao		140.000,00		140.000,00
123060070	Manutencao e Encargos		140.000,00		140.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	2.035.745,00		2.295.745,00
123610070	Manutencao e Encargos		2.035.745,00		2.035.745,00
123610100	Obras e Investimentos	200.000,00			200.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas	60.000,00			60.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		120.000,00		120.000,00
123640070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	298.000,00	211.000,00		509.000,00
123650070	Manutencao e Encargos		211.000,00		211.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
123660070	Manutencao e Encargos		10.000,00		10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00		5.000,00
123670070	Manutencao e Encargos		5.000,00		5.000,00
12813	Lazer		22.000,00		22.000,00
128130070	Manutencao e Encargos		22.000,00		22.000,00
13	CULTURA		25.000,00		25.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
133920070	Manutencao e Encargos		25.000,00		25.000,00
5	URBANISMO	1.565.000,00	47.000,00		1.612.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.320.000,00			1.320.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassor	1.320.000,00			1.320.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	245.000,00	47.000,00		292.000,00
154520070	Manutencao e Encargos		47.000,00		47.000,00
154520100	Obras e Investimentos	25.000,00			25.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Public	220.000,00			220.000,00
6	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
64820100	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
17	SANEAMENTO	22.000,00	330.300,00		352.300,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL		330.300,00		330.300,00
171220070	Manutencao e Encargos		330.300,00		330.300,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.000,00			22.000,00
175120100	Obras e Investimentos	22.000,00			22.000,00
20	AGRICULTURA	40.000,00	120.000,00		160.000,00
0122	Administracao Geral	40.000,00	120.000,00		160.000,00
201220070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
01220100	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00

PMT
FOLHA
No 42
6

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
TOTAL -->		4.323.300,00	10.348.640,00	15.000,00	14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI No 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2008

** CONSOLIDADO **

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01031	ACAO LEGISLATIVA	618.500,00		618.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipal	523.500,00		523.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal	493.500,00		493.500,00
01122	Administracao Geral	30.000,00		30.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	95.000,00		95.000,00
04	ADMINISTRACAO	95.000,00		95.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL			4.265.900,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito			3.979.400,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito			280.000,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutelar			96.300,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal			76.100,00
041220070	Manutencao e Encargos			450.000,00
041220090	Despesas com Publicidades			2.538.000,00
041220100	Obras e Investimentos			35.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			504.000,00
041230070	Manutencao e Encargos			186.500,00
041230080	Encargos do PASEP			44.000,00
04782	Transporte Rodoviario			142.500,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vicinais			100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			100.000,00
08122	Administracao Geral			328.000,00
081220100	Obras e Investimentos			35.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO			35.000,00
082410180	FUNCIONAL NAO CADASTRADA			30.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			30.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de Deficienci			62.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			62.000,00
082440070	Manutencao e Encargos			201.000,00
082440100	Obras e Investimentos			158.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			43.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			686.940,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previdencia			686.940,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia			10.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia			326.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS			118.000,00
10	SAUDE			232.940,00
10122	Administracao Geral			2.905.555,00
101220070	Manutencao e Encargos			864.555,00
101220100	Obras e Investimentos			294.555,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Municipal			170.000,00
10301	ATENCAO BASICA			400.000,00
103010070	Manutencao e Encargos			1.920.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.920.000,00
103020070	Manutencao e Encargos			121.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia - PSF			96.000,00
12	EDUCACAO			25.000,00
12122	Administracao Geral			3.707.745,00
121220070	Manutencao e Encargos			606.000,00
121220100	Obras e Investimentos			554.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao			52.000,00
123060070	Manutencao e Encargos			140.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			140.000,00
123610070	Manutencao e Encargos			2.295.745,00
123610100	Obras e Investimentos			2.035.745,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas			200.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR			60.000,00
123640070	Manutencao e Encargos			120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL			120.000,00
123650070	Manutencao e Encargos			509.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches			211.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			298.000,00
123660070	Manutencao e Encargos			10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL			10.000,00
123670070	Manutencao e Encargos			5.000,00
12813	Lazer			5.000,00
128130070	Manutencao e Encargos			22.000,00
13	CULTURA			22.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL			25.000,00
133920070	Manutencao e Encargos			25.000,00
15	URBANISMO			25.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.612.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassoream. e Can			1.320.000,00
15452	SERVICOS URBANOS			1.320.000,00
154520070	Manutencao e Encargos			292.000,00
154520100	Obras e Investimentos			47.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Publica			25.000,00
16	HABITACAO			220.000,00
16482	HABITACAO URBANA			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos			10.000,00
17	SANEAMENTO			352.300,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL			330.300,00
171220070	Manutencao e Encargos			330.300,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			22.000,00
175120100	Obras e Investimentos			22.000,00
20	AGRICULTURA			160.000,00
20122	Administracao Geral			160.000,00
201220070	Manutencao e Encargos			120.000,00
201220100	Obras e Investimentos			40.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00

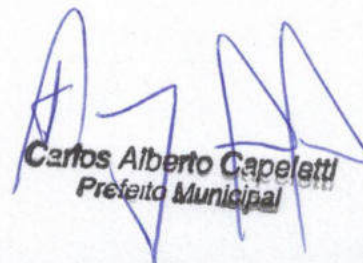
ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			15.000,00
TOTAL -->		618.500,00		14.686.940,00



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT. CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
01 Camara Municipal	618.500,00			861.300,00					618.500,00
02 Gabinete do Prefeito				1.172.600,00					861.300,00
03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral				2.232.000,00					1.172.600,00
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos									2.232.000,00
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte									
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico									
07 Secretaria Munic. de Saude									
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social								328.000,00	328.000,00
09 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	618.500,00			4.265.900,00				328.000,00	5.212.400,00

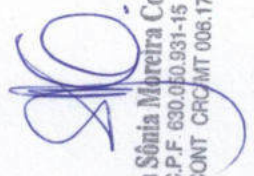
[Signature]
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

[Signature]
Carlos Alberto Capelletti
Prefeito Municipal

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	TOTAL
01 Camara Municipal									
02 Gabinete do Prefeito									
03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral	686.940,00								686.940,00
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos									1.612.000,00
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte				3.707.745,00	25.000,00		1.612.000,00		3.732.745,00
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico									
07 Secretaria Munic. de Saude		2.905.555,00							2.905.555,00
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social								10.000,00	10.000,00
09 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	686.940,00	2.905.555,00		3.707.745,00	25.000,00		1.612.000,00	10.000,00	8.947.240,00

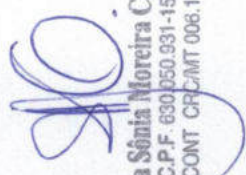

Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9. DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES							
ORGAOS / FUNCOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTE E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL
01 Camara Municipal 02 Gabinete do Prefeito 03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral 04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos 05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte 06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico 07 Secretaria Munic. de Saude 08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social 09 Reserva de Contingencia					15.000,00		15.000,00
TOTAL -->					15.000,00		15.000,00

TOTAL GERAL --> 14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 008.171-08


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
No 54
6

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ndo: 5 - Fundo Municipal de Previdência

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0019 Equipar e Informatizar o Fundo de Pre Projeto/Atividade: 1029 Aquisição de Equipamentos p/ Fundo de
 Caracterização do Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos p/ Fundo de Previdência

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0038	4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total do Projeto/Atividade: 10.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0039	3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0040	3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSÕES	20.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0041	3.1.9.0.09.00.00.00 - Salário-Família	15.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0042	3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0043	3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0044	3.3.9.0.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0045	3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.000,00

Orgão.....: 03 Secretaria Especial de Coordenação Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdência Social
 Função.....: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção.....: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 0021 Manutenção do Fundo de Previdência Projeto/Atividade: 2032 Manutenção do Fundo de Previdência So
 Caracterização do Projeto/Atividade: Manutenção do Fundo de Previdência Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
----------	---------------------	-------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ando: 5 - Fundo Municipal de Previdência

0046 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Civil

5.000,00

Orgao.....: 03 Secretaria Especial de Coordenacao Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdencia Social
 Funcao.....: 09 PREVIDENCIA SOCIAL Subfuncao.....: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
 Programa.....: 0021 Manutencao do Fundo de Previdencia Projeto/Atividade: 2032 Manutencao do Fundo de Previdencia So
 Caracterizacao do Projeto/Atividade: Manutencao do Fundo de Previdencia Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0047	3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00

Orgao.....: 03 Secretaria Especial de Coordenacao Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdencia Social
 Funcao.....: 09 PREVIDENCIA SOCIAL Subfuncao.....: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
 Programa.....: 0021 Manutencao do Fundo de Previdencia Projeto/Atividade: 2032 Manutencao do Fundo de Previdencia So
 Caracterizacao do Projeto/Atividade: Manutencao do Fundo de Previdencia Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0048	3.3.9.0.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	14.000,00

Orgao.....: 03 Secretaria Especial de Coordenacao Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdencia Social
 Funcao.....: 09 PREVIDENCIA SOCIAL Subfuncao.....: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
 Programa.....: 0021 Manutencao do Fundo de Previdencia Projeto/Atividade: 2032 Manutencao do Fundo de Previdencia So
 Caracterizacao do Projeto/Atividade: Manutencao do Fundo de Previdencia Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0049	3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00

Orgao.....: 03 Secretaria Especial de Coordenacao Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdencia Social
 Funcao.....: 09 PREVIDENCIA SOCIAL Subfuncao.....: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
 Programa.....: 0021 Manutencao do Fundo de Previdencia Projeto/Atividade: 2032 Manutencao do Fundo de Previdencia So
 Caracterizacao do Projeto/Atividade: Manutencao do Fundo de Previdencia Social

Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0050	3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00

Total do Projeto/Atividade: 326.000,00

Orgao.....: 03 Secretaria Especial de Coordenacao Ge Unidade.....: 003 Fundo Municipal de Previdencia Social
 Funcao.....: 09 PREVIDENCIA SOCIAL Subfuncao.....: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
 Programa.....: 0022 Construcão do Predio do Fundo de Prev Projeto/Atividade: 1028 Construcão do Predio do Fundo de Prev
 Caracterizacao do Projeto/Atividade: Construcão do Predio do Fundo de Previdencia

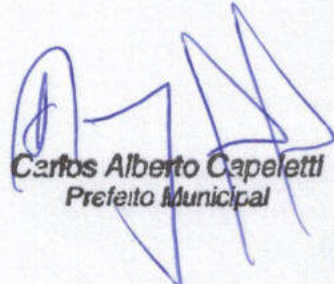
Reduzido	Natureza da Despesa	Valor
0051	4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	118.000,00

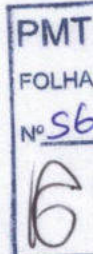
Total do Projeto/Atividade: 118.000,00

Total da Unidade.....: 454.000,00

Total do Orgao.....: 454.000,00


 Maria Sônia Moreira Conjun
 C.P.F. 630.050.931-15
 TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

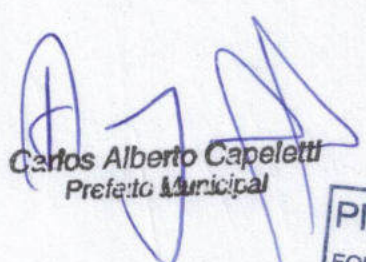

 Carlos Alberto Capeletti
 Prefeito Municipal



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACOES
DE OBRAS E PRESTACAO E SERVICOS
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST.SERVICOS	TOTAL
01 031 0010 2001	Atividades Legislativas		493.500,00	493.500,00
01 031 0020 1001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/ Camara Munic	30.000,00		30.000,00
01 122 0020 1002	Reforma e Adequacao do Predio da Camara Municipal	95.000,00		95.000,00
04 122 0030 2003	Manut. e Encargos c/ Gabinete, JSM e Asses. Jurid.		280.000,00	280.000,00
04 122 0040 1003	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veiculos	96.300,00		96.300,00
04 122 0050 2008	Manutencao e Encargos com Conselho Tutelar		76.100,00	76.100,00
04 122 0060 1004	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00		450.000,00
04 122 0070 2005	Manutencao e Encargos com Sec. Especial de Coord.		789.000,00	789.000,00
04 122 0070 2009	Manutencao e Encargos da Sec. de Obras e Serv. Pub		1.749.000,00	1.749.000,00
04 122 0090 2004	Despesas com Publicidades		35.000,00	35.000,00
04 122 0100 1005	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Veiculos	66.000,00		66.000,00
04 122 0100 1006	Aquisicao de Imóveis	55.000,00		55.000,00
04 122 0100 1007	Aquisicao de Equipamentos, Móveis, Veiculos	33.000,00		33.000,00
04 122 0100 1026	Aquisicao de Maquinas, Caminhões e Equip. Pesados	350.000,00		350.000,00
04 123 0070 2007	Apoio a outra Esferas de Governo		44.000,00	44.000,00
04 123 0080 2006	Encargos com o PASEP		142.500,00	142.500,00
04 782 0110 1008	Abertura e Conserv. de Estradas Vic. Bueiros e Pon	100.000,00		100.000,00
08 122 0100 1023	Aquisicao de Moveis, Equip. e Veiculos para a Sec.	35.000,00		35.000,00
08 241 0180 2029	Manutencao e Encargos com a Terceira Idade		30.000,00	30.000,00
08 242 0180 2030	Manut. e Encargos com Portadores de Deficiencia		62.000,00	62.000,00
08 244 0070 2026	Manutencao e Encargos com Secretaria de Acao Socia		113.000,00	113.000,00
08 244 0070 2027	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. Assist. Soc		45.000,00	45.000,00
08 244 0100 1022	Construcao do Centro de Multiplo Uso	28.000,00		28.000,00
08 244 0100 1024	Construcao do Albergue	15.000,00		15.000,00
09 272 0019 1029	Aquisicao de Equipamentos p/ Fundo de Previdenci	10.000,00		10.000,00
09 272 0021 2032	Manutencao do Fundo de Previdencia Social		326.000,00	326.000,00
09 272 0022 1028	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia	118.000,00		118.000,00
09 272 9998 2033	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00	232.940,00
10 122 0070 2023	Manutencao e Encargos com a Secretaria de Saude		294.555,00	294.555,00
10 122 0100 1019	Aquisicao de Moveis, Equip. Veiculos para a Saude	170.000,00		170.000,00
10 122 0160 1018	Construcao do Hospital Municipal	400.000,00		400.000,00
10 301 0070 2024	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. de Saude		1.920.000,00	1.920.000,00
10 302 0070 2025	Adesao ao Consorcio Municipal de Saude		96.000,00	96.000,00
10 302 0170 1020	Construcao de Postos de Saude da Familia - PSF	25.000,00		25.000,00
12 122 0070 2011	Manutencao e Encargos c/ Secretaria de Educacao		554.000,00	554.000,00
12 122 0100 1012	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veiculos	32.000,00		32.000,00
12 122 0100 1015	Construcao e ampliacao de Quadras de Esportes	20.000,00		20.000,00
12 306 0070 2012	Manutencao do PNAE		140.000,00	140.000,00
12 361 0070 2017	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 40%		828.500,00	828.500,00
12 361 0070 2018	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 60%		870.000,00	870.000,00
12 361 0070 2019	Manutencao e Encargos do Transporte Escolar		280.000,00	280.000,00
12 361 0070 2028	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE e PDDEM		57.245,00	57.245,00
12 361 0100 1016	Aquisicao do Transporte Escolar	110.000,00		110.000,00
12 361 0100 1025	Aquisicao de Equip. e Mat. permanente FUNDEF 40%	90.000,00		90.000,00
12 361 0140 1013	Construcao da Escola	60.000,00		60.000,00
12 364 0070 2013	Manutencao do Ensino Superior		120.000,00	120.000,00
12 365 0070 2014	Manutencao do Ensino Infantil		100.000,00	100.000,00
12 365 0070 2034	Manut. e Encargos com FUNDEB 40% - Ens. Infantil		37.600,00	37.600,00
12 365 0070 2035	Manutencao e Encargos com FUNDEB Infantil 60%		56.400,00	56.400,00
12 365 0070 2036	Manutencao e Encargos com FUNDEB - EJA 40%		6.800,00	6.800,00
12 365 0070 2037	Manutencao do FUNDEB Infantil 60%		10.200,00	10.200,00
12 365 0150 1014	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00		298.000,00
12 366 0070 2015	Manutencao do Programa de Alfab. de Jovens e Adult		10.000,00	10.000,00
12 367 0070 2016	Manutencao e Encargos com a Educacao Especial		5.000,00	5.000,00
12 813 0070 2020	Manutencao e Encargos do Esporte e Lazer		22.000,00	22.000,00
13 392 0070 2021	Manutencao e Encargos da Cultura		25.000,00	25.000,00
15 451 0120 1009	Ampliacao da Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00		1.320.000,00
15 452 0070 2010	Manutencao e Encargos com a Iluminacao Publica		47.000,00	47.000,00
15 452 0100 1011	Construcao e Ampliacao da Secretaria de Obras	25.000,00		25.000,00
15 452 0130 1010	Ampliacao e Remodelacao da Iluminacao Publica	220.000,00		220.000,00
16 482 0100 1021	Construcao e Reforma de Casas Populares	10.000,00		10.000,00
17 122 0070 2031	Manutencao e Encargos com o DAE		330.300,00	330.300,00
17 512 0100 1027	Perfuracao de Pocos Artesianos	22.000,00		22.000,00
20 122 0070 2022	Manutencao e Encargos com a Secretaria		120.000,00	120.000,00
20 122 0100 1017	Aquisicao de Equip. Maquinas p/ Secretaria	40.000,00		40.000,00
99 999 9999 0999	Reserva de Contingencia		15.000,00	15.000,00
TOTAL -->		4.323.300,00	10.363.640,00	14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

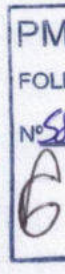
PMT
FOLHA
Nº 52
6

EXERCICIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA EVOLUCAO DA RECEITA E DESPESA
INCISO III - Art. 22 - LEI NO 4.320/64

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	A R R E C A D A D A				ORCADA	PREVISTA
		2004	2005	2006	2007		
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	14.374.033,73	11.608.749,03	12.718.030,05	13.860.956,06	14.961.583,00	
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria	965.280,56	680.118,01	794.263,27	771.640,53	829.040,50	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	710.093,82	555.090,69	640.552,17	648.710,35	677.650,71	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	481.088,76	389.375,84	497.495,77	448.710,35	472.650,71	
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	80.350,02	156.058,38	205.607,43	160.000,00	166.080,63	
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	138.609,51	131.380,63	109.944,16	183.710,35	196.570,08	
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	98.931,35	131.380,63	109.944,16	183.710,35	196.570,08	
1.1.1.2.04.32.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes - Previdencia	39.678,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	262.129,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im	229.005,06	101.936,83	181.944,18	105.000,00	110.000,00	
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	229.005,06	165.714,85	173.056,40	200.000,00	205.000,00	
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	251.634,23	115.153,05	76.213,56	116.859,79	121.389,79	
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	147.044,87	92.064,86	76.106,66	21.859,79	98.000,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	141.037,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.978,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construcacao Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	104.589,36	23.088,19	106,90	95.000,00	23.389,79	
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	104.589,36	23.088,19	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	3.552,51	9.874,27	47.497,54	6.070,39	30.000,00	
1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	164.303,89	175.902,11	163.192,41	351.000,00	412.931,31	
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	201.000,00	252.931,31	
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas	164.303,89	175.902,11	163.192,41	150.000,00	160.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	54.451,51	111.023,04	38.256,36	267.635,46	448.122,48	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	54.070,55	111.023,04	38.256,36	267.635,46	398.122,48	
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	0,00	0,00	36.256,36	60.000,00	152.600,89	
1.3.2.1.06.00.00.00	Titulos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	29.569,94	
1.3.2.1.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo	0,00	0,00	0,00	60.000,00	29.569,94	
1.3.2.1.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Titulos	0,00	111.023,04	36.256,36	27.635,46	123.030,95	
1.3.2.4.00.00.00.00	Fundo de Investimento	0,00	0,00	0,00	180.000,00	245.521,59	
1.3.2.4.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	180.000,00	245.521,59	
1.3.2.5.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	54.070,55	0,00	2.000,00	180.000,00	245.521,59	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	54.070,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancari	54.070,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.02.00.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	380,96	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Servicos	12.977.059,07	10.504.496,55	463.633,22	325.322,70	50.000,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	12.955.082,92	10.504.496,55	11.110.506,76	11.886.603,83	340.500,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	4.264.619,85	4.332.229,56	3.879.357,00	11.886.603,83	12.638.666,10	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	2.741.758,43	2.590.134,66	2.937.963,31	4.279.799,19	4.499.385,13	
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	2.566.519,32	2.331.617,03	2.638.042,21	2.616.828,30	2.720.006,27	
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	175.239,11	188.335,77	267.141,21	2.530.253,53	2.627.371,27	
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	0,00	49.581,86	63.035,20	67.447,66	67.447,66	
1.7.2.1.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	0,00	0,00	23.779,89	25.187,34	25.187,34	
1.7.2.1.01.99.00.00	Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.09.00.00.00	Auxilio Financeiro de Incentivo a Exportação	325.718,90	289.028,40	66.646,14	0,00	0,00	
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C. No. 87/96	142.777,08	94.910,43	64.916,64	0,00	0,00	
1.7.2.1.09.99.00.00	CEX	182.941,82	194.117,97	1.729,50	0,00	0,00	
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferencias da Compensação Financeira	27.453,14	25.871,47	31.957,85	24.145,94	25.836,16	
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEP	27.453,14	25.871,47	31.957,85	24.145,94	25.836,16	
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud	1.099.255,06	1.214.265,69	683.719,10	1.115.222,96	1.193.888,57	
1.7.2.1.33.01.00.00	Transferencia do PAB - Fixo	289.704,94	156.622,32	156.622,32	180.000,00	180.000,00	

Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica



PM
FOLH
Nº 58

EXERCICIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA EVOLUCAO DA RECEITA E DESPESA
INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64

1.7.2.1.33.02.00.00	Transferencia do PSF	284.400,00	0,00	87.912,00	400.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Transferencia do PACS	69.378,26	0,00	59.050,00	110.000,00	80.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	85.794,23	0,00	31.240,93	72.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Transferencia Farmacia Basica	12.453,00	0,00	17.692,10	15.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	1.599,74	0,00	2.164,38	3.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Transferencia GAS	282.906,62	0,00	175.766,61	300.000,00	200.000,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Transferencia do PCGN - Carenacias Nutricionais	2.897,20	0,00	963,07	3.222,96	10.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Transferencia PASCAR	14.380,00	0,00	7.860,00	12.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	0,00	0,00	24.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	CADSUS	55.741,07	0,00	24,50	10.000,00	500,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	0,00	0,00	42.297,22	10.000,00	70.000,00
1.7.2.1.33.13.00.00	Saude Bucal	0,00	0,00	66.224,36	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	0,00	0,00	11.899,61	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00	Campanha de Vacinacao	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Outros Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	305.788,57
1.7.2.1.33.17.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As	22.049,36	5.918,84	30.787,21	51.739,04	55.360,77
1.7.2.1.34.01.00.00	Acio Continuada - Creche	1.426,92	4.118,84	0,00	31.739,04	55.360,77
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	20.622,44	1.800,00	0,00	20.000,00	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00	PASEF	0,00	0,00	6.468,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Programa de Apoio Socio Educativo Familiar PASEF	0,00	0,00	24.319,21	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De	48.384,96	207.010,50	128.283,39	282.474,87	302.248,11
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencia do Salario - Educacao	47.152,46	105.966,74	61.802,20	188.316,58	201.498,74
1.7.2.1.35.02.00.00	PNAT- Programa Nacional do Transporte Escolar	1.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	66.261,52	44.678,40	94.158,29	100.749,37
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAT	0,00	34.782,24	20.872,83	0,00	0,00
1.7.2.1.35.05.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao EJA	0,00	0,00	929,96	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	0,00	0,00	0,00	142.308,94	152.270,57
1.7.2.1.36.01.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	47.079,14	50.374,68
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	6.370.573,26	5.375.294,58	6.245.235,71	5.473.062,02	5.856.176,37
1.7.2.2.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	6.370.573,26	5.375.294,58	6.124.229,29	5.473.062,02	5.856.176,37
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.136.573,54	4.817.861,65	5.481.251,58	5.251.025,49	5.618.597,28
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	156.595,59	347.736,60	286.741,51	222.036,53	237.579,09
1.7.2.2.01.03.00.00	Transferencia do Estado para o Transporte Escolar	0,00	56.433,60	233.782,40	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Transferencia do Fundo Estadual da Saude	0,00	132.654,08	98.453,80	0,00	0,00
1.7.2.2.01.05.00.00	Projeto Aplauso	0,00	20.608,65	24.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.10.00.00	Transporte Escolar Fundo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	77.404,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.09.00.00.00	Transferencia de Convenio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.09.01.00.00	Convenio Iluminacao do Campo de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferencia do Estado	0,00	0,00	121.006,42	0,00	0,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Transferencia do Estado para Saude Bucal	0,00	0,00	3.006,42	0,00	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Transferencia do Estado PACIS	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.04.00.00	Convenio 02/2005 - Saude	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.319.889,81	796.972,41	985.914,05	2.133.742,62	2.283.104,60
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	2.319.889,81	796.972,41	985.914,05	2.133.742,62	2.283.104,60
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	21.976,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent	21.976,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferencias SIA/AIH	21.976,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.02.00.00	Outras Receitas Correntes	212.938,70	137.209,32	148.178,03	258.753,54	292.322,61
1.9.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	47.878,04	38.205,55	41.873,09	45.993,49	49.213,03
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	47.878,04	38.205,55	41.873,09	45.993,49	49.213,03
1.9.1.1.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora - DAE	0,00	0,00	9.786,67	0,00	0,00
1.9.1.1.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	38.115,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.762,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora do DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	7.275,81	6.411,27	5.025,81	11.431,75	12.231,97
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizacoes	0,00	0,00	928,45	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	7.275,81	6.411,27	4.097,36	11.431,75	12.231,97
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	7.275,81	6.411,27	4.097,36	11.431,75	12.231,97
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituicoes	7.275,81	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCICIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA EVOLUCAO DA RECEITA E DESPESA
INCISO III - Art. 22 - LEI NO 4.320/64

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	R E A L I Z A D A										F I X A D A	P R E V I S T A
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	145.336,17	92.592,50	70.308,65	181.720,77	194.441,41							
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	145.336,17	92.592,50	70.308,65	181.720,77	194.441,41							
1.9.3.1.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	114.162,80	77.071,70	45.902,89	145.616,73	155.809,90							
1.9.3.1.1.3.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.068,85	10.174,19	6.395,33	11.445,88	12.247,09							
1.9.3.1.1.99.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	21.104,52	5.346,61	18.010,43	24.658,16	26.384,42							
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	12.448,68	0,00	30.970,48	19.607,53	36.436,20							
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.028.220,07	986.178,94	200.943,78	1.068.582,18	997.092,93							
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos n	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital	1.028.200,87	986.178,94	200.943,78	1.068.582,18	997.092,93							
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	1.028.200,87	986.178,94	200.943,78	1.068.582,18	997.092,93							
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti	176.479,77	139.689,83	42.443,78	482.389,42	369.866,68							
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	176.479,77	139.689,83	42.443,78	482.389,42	369.866,68							
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri	851.721,10	846.489,11	158.500,00	586.192,76	627.226,25							
2.4.7.2.01.00.00.00.00	Convenio Fundo Estadual de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	851.721,10	413.933,78	158.500,00	586.192,76	627.226,25							
2.4.7.2.99.01.00.00.00	Convenio N 298/04 - Galerias Pluviais MT 010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.5.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS INTRA- ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORCAMENTARIAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
7.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
9.0.0.0.00.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	1.317.748,85	1.084.393,82	1.220.964,93	1.188.538,24	1.271.735,93							
9.7.0.0.00.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	1.317.748,85	1.084.393,82	1.220.964,93	1.188.538,24	1.271.735,93							
9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	1.317.748,85	1.084.393,82	1.220.964,93	1.188.538,24	1.271.735,93							
9.7.2.1.00.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	405.794,08	360.787,52	404.922,78	400.884,38	428.946,30							
9.7.2.1.01.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	384.377,56	346.550,99	395.185,35	379.538,04	406.105,71							
9.7.2.1.01.02.00.00.00	Deduccoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	384.377,56	346.550,99	395.185,35	379.538,04	406.105,71							
9.7.2.1.01.05.00.00.00	Deduccoes do ITR para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
9.7.2.1.09.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	21.416,52	14.236,53	9.737,43	21.346,34	22.840,59							
9.7.2.1.09.01.00.00.00	Deduccoes da Receita para a Formacao do FUNDEF - Lei	21.416,52	14.236,53	9.737,43	21.346,34	22.840,59							
9.7.2.2.00.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	911.954,77	723.606,30	816.042,15	787.653,86	842.789,63							
9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente	911.954,77	723.606,30	816.042,15	787.653,86	842.789,63							
9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduccoes da Receita para a Formacao do FUNDEF - ICM	911.954,77	723.606,30	816.042,15	787.653,86	842.789,63							
9.7.2.2.01.02.00.00.00	Deduccoes do IPVA para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
T O T A L D A R E C E I T A		14.084.504,95	11.510.534,15	11.698.008,90	13.942.000,00	14.686.940,00							
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.773.835,22	8.790.294,86	9.163.465,13	9.437.500,00	10.075.700,00							
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.466.815,32	4.459.141,74	4.415.890,27	4.469.300,00	4.444.655,00							
3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.466.815,32	4.459.141,74	4.415.890,27	4.155.000,00	4.378.255,00							
3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00							
3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSOES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00							
3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salario-Familia	38.037,58	164,49	6.561,19	15.000,00	15.000,00							
3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.128.409,40	22.693,05	0,00	15.000,00	15.000,00							
3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - inss	255.989,35	3.929.105,22	3.831.833,51	3.720.750,00	3.767.755,00							
3.1.9.0.14.00.00.00.00	Diatas	44.378,99	507.178,98	577.495,57	339.250,00	515.500,00							
3.1.9.0.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3.1.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

DEMONSTRATIVO DA EVOLUCAO DA RECEITA E DESPESA
INCISO III - Art. 22 - LEI NO 4.320/64

PMT
FOLHA
Nº 61

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008ORÇAO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Câmara Municipal

CAMPO DE ATUAÇÃO

Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas; Apoiar os programas sociais de Entidades Comunitárias, executar os trabalhos relativos ao Legislativo Municipal e representar os anseios da população.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica Municipal



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 820.050.931-15
TEC/CONT. CRC/MT 008.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO
EXERCICIO DE 2008ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito

CAMPO DE ATUACAO

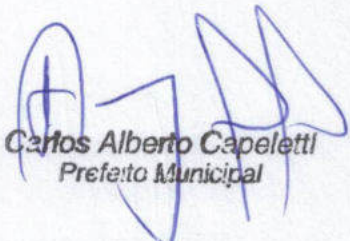
LEGISLACAO

I - Gabinete do Prefeito - G000000a) governar o mmunicípio obedecendo os princípios orgânicos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; b) desenvolver, planejar e ordenar as diretrizes politico-administrativas do Município;000000c) fomentar as políticas públicas do Município;000000d) criar e executar a política de administração e remuneração de pessoal;00000000e) estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo Município quanto à distribuição e transferência de renda, alocação de recursos, dotação orçamentária, isenção de impostos, subsídios, política industrial e fiscal da prefeitura;00000000f) gerenciar as atividades administrativas do Município de Tapurah; g) autorizar as saídas de caixa de todas as Secretarias;0000h) cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas do executivo e as leis; i) supervisionar as ações de todas as secretarias;0000j) partilhar com os secretários as decisões de cada secretaria;0000k) planejar a implementação e o gerenciamento dos programas, projetos e plano de governo estabelecidas pelo executivo;0000l) articular junto aos poderes Legislativo e Judiciário a harmonia e a boa relação para que as ações de governo surtam os efeitos almejados e desejados para o Município.

652/2006



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEG/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 63
6

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO
EXERCICIO DE 2008ORGAO: 03 - Secretaria Especial de Coordenacao Geral
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento - SAFPO(a) normatizar, administrar, e executara as ações recursos humanos, tais como: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação, motivação e folha de pagamento;(b) implementar e coordenar o sistema de avaliação de desempenho, dos estágio probatório e das promoções, nos termos dos estatutos;(c) comunicação interna e externa;(d) higiene do trabalho, transportes internos, logisticas, sistemas, fluxograma, zeladoria e fiscalização;(e) segurança patrimonial, segurança municipal e normatização;(f) tecnologia da informação, lógica, desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de automação;(g) promover a capacitação e o treinamento continuado dos servidores em geral;(h) promover o inter-relacionamento e a motivação dos servidores;(i) organizar a estrutura administrativa, detalhando o planejamento e a previsão de pessoal, sua movimentação, promoção e remanejamento, bem como a aferição da necessidade e autorização para a realização de concurso público ou processo seletivo;(j) planejar a execução orçamentaria anual e plurianual;(k) elaborar, diretamente ou por delegação, os projetos de capacitação de recursos externos;(l) acompanhar o cumprimento dos convênios e andamentos dos contratos de gestão;(m) execução da política financeira e fiscal da Prefeitura;(n) fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais;(o) guardar a movimentação de numerario e demais valores Municipais;(p) escrituração contábil;(q) aplicação e fiscalização das posturas Municipais;(r) planejamento físico e econômico do Município, com os órgãos congêneres federais, estaduais e regionais;(e) outros.

652/2006



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 64
6

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008ÓRGÃO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

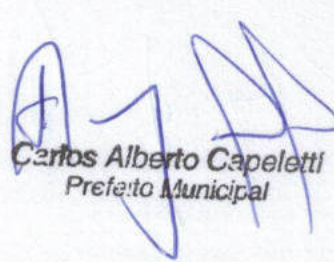
II - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - SMOVS

□□□□□□□□a) projetar, executar, acompanhar e fiscalizar as obras e serviços municipais;□□□□□□□□b) analisar os projetos de para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em toda as áreas urbanas do Município;□□□□□□c) fiscalizar o cumprimento da legislação perinente ao uso, exploração e parcelamento de solo urbano;□□□□□□d) promover a pavimentação asfáltica;□□□□□□e) estabelecer e manter transitáveis as vias e logradouros públicos;□□f) controlar e coordenar o sistema viário do Município;□□□g) promover a limpeza pública;□□□□□□h) fiscalizar a exploração dos serviços de utilidade pública;□□i) efetivar a manutenção e recuperação das estradas vicinais;□□j) manter e conservar a frota e maquinários;□□□□K) promover o controle do uso de bens e serviços públicos;□□l) promover a arborização e ajardinamento dos espaços públicos, bem como a iluminação pública;□□□□□□m) observar o estatuto das cidades, o código de obras e posturas e o código sanitário do município.

652/2006



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CAC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 65

6

CAMPO DE ATUACAO E LEGISLACAO
EXERCICIO DE 2008ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SME
CEL() a) execução da política municipal de ensino, segundo as diretrizes fixadas para o setor, consoante os planos nacionais e estaduais; () b) manter o arquivo histórico municipal e de todo o acervo Histórico-Artístico-Cultural do Município; () c) conceder a iniciativa privada atuar na oferta de ensino em todos os níveis da creche ao ensino superior, desde que atenda as normas gerais da educação nacional, tenha autorização do poder público, comprove a qualificação de seu corpo docente e técnico administrativo, bem como condições físicas apropriadas para seu funcionamento; () d) garantir as condições físicas adequadas para o funcionamento das escolas; () e) garantir profissionais de educação em número suficiente para atender a demanda escolar; () f) implementar programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático e transporte para alunos da rede pública; () g) promover e incentivar ações e projetos culturais; () h) promover os eventos esportivos oficiais; () i) coordenar promoções objetivando o lazer junto à população; () j) administrar e manter em ótimo estado de funcionamento a estrutura física e os equipamentos necessários para a prática esportiva; () k) buscar apoio e patrocínio para os eventos esportivos a serem realizados; () l) estimular a prática de caminhada, atletismo, ciclismo e outros esportes em nossa cidade; () m) desenvolver e estimular a prática de esportes e pescas de lazer em nossos rios; () n) promover a prática de caminhadas ecológicas em nossa comunidade; () o) estimular a utilização de nossos parques e praças para atividades de esporte e lazer; () p) e outros.

652/2006



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEQ/CONT ORC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 66

6

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008ORGAO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

CAMPO DE ATUAÇÃO

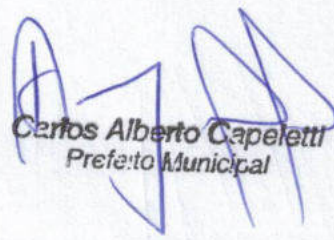
LEGISLAÇÃO

IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SMADE (a) fomentar o desenvolvimento do agronegócio no Município, por meio da diversificação de culturas e mecanismos que agreguem valor a cadeia produtiva; (b) apoio e assistência ao setor agropecuário e da agricultura familiar do Município; (c) promover o desenvolvimento sustentável visando o uso racional dos recursos naturais; (d) monitorar o surgimento de doenças e pragas, e promover ações de combates as mesmas como política pública; (e) realizar a vigilância sanitária; (f) coordenar e fiscalizar as campanhas de vacinação de rebanhos; (g) criar projetos que estimulem os agricultores a realizarem práticas de uso de produtos químicos e cultivos que reduzam os riscos e os males para as pessoas e o meio ambiente, evitando as contaminações, poluições e degradações; (h) implementar ações que visem o desenvolvimento comercial, industrial e turístico do Município; (i) apoiar projetos e empreendimentos econômicos que possam gerar emprego e renda no município; (j) elaboração de estudos de viabilidade econômica, das carências e potencialidades de negócios das várias áreas e setores da economia local; (k) estimular e fomentar o empreendedorismo, com base em estudos e levantamentos de dados para fins de investimento e diversificação da economia do município; (l) elaborar uma política coerente de atração de empresas nacionais e estrangeiras; (m) despertar o interesse de investidores; (n) promover a modernização e coordenar a expansão das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais; (o) acompanhar a tributação territorial rural, do meio ambiente e das técnicas agrícolas, fomentando a con

652/2006



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 690.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 67
6

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

V - Secretaria Municipal de Saúde - SMS() gerir no âmbito municipal o Sistema Único de Saúde (SUS);() executar a política Municipal de saúde pública;() planejar, organizar, gerir, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde;() participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com sua direção estadual;() participar da execução, controle e avaliação de ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;() realizar serviços de vigilância epidemiológica;() executar serviços de vigilância sanitária;() executar serviços de saúde do trabalhador;() dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;() colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;() formar consórcios intermunicipais de saúde;() gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;() colaborar com o Estado na execução da vigilância sanitária de estabelecimentos de alta complexidade;() celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal Nº8.080 - 19/09/1990, de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;() firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução;() p) controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;() normatizar completamente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação;() r) garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços

652/2006



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT ORC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PMT
FOLHA
Nº 68
6

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008ORGAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

VI - Secretaria Trabalho e Ação Social - SMTAS(a) buscar garantir a todos, que dela necessitem a provisão da rede de proteção social;(b) realizar de forma integrada às políticas setoriais, com idéias pluralistas;(c) considerar e enfrentar as desigualdades sociais existentes, tratando desigualmente os desiguais;(d) contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários dos serviços socio-assistenciais nas áreas urbanas e rurais;(e) assegurar que as ações sociais sejam centralizadas na família para garantir a convivência familiar e comunitária;(f) firmar convênios com entidades públicas e privadas para a prestação de serviços de assistência social à comunidade local;(g) estabelece consórcios com outros municípios visando o desenvolvimento de serviços comuns de saúde e assistência social;(h) ajudar aos desempregados e às famílias numerosas desprovidas de recursos;(i) erradicar o trabalho infantil;(j) proteger e encaminhar as crianças e os adolescentes em situações de riscos para locais apropriados;(k) garantir a implementação da doutrina da proteção integral para crianças e adolescentes;(l) promover a dignidade da pessoa humana, mediante políticas de inclusão social, erradicação da pobreza;(m) erradicar o trabalho escravo;(n) combater a mendicância e o desemprego, mediante integração, recolocação de desempregado no mercado de trabalho;(o) promover a integração e reintegração dos portadores de deficiência física e mental na vida comunitária;(p) garantir o direito social a habitação;(q) busca o aconselhamento dos conselhos municipais nas áreas de assistência social, habitação, trabalho e cidadania e crianças e adolescentes;(r) promover campanhas educativas s

652/2006



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CAC/MT 006.171-08



Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o município de Tapurah/MT não possui estimativa de renúncia de receitas e nem despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tapurah, 18 de dezembro de 2.007.



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TAPURAH
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2008

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2008	2010	
TOTAL				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

Notas:


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal


Maria Sonia M. Conju
CRC-MT 008171/0-8



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TAPURAH
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2008

MF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

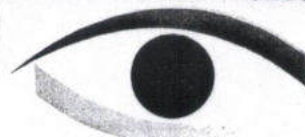
EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita (-) Transferência Constitucionais (-) Transferência ao FUNDEF	744.940,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	744.940,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	744.940,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V) Novas DOCC	300.000,00 300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	444.940,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

Notas:


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal


Maria Sonia M. Conjiu
CRC-MT 006171/0-8



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA/2008:

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, atendendo a exigência da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, § único, torna pública que fará realizar reunião de Audiência Pública no dia 13 de Agosto de 2007, na Sede da Câmara Municipal às 15:00 horas, para elaboração do ORÇAMENTO DE 2.008.

Tapurah MT, 02 de Agosto de 2007.

Expeça-se o necessário
Registra-se e,
Publique-se


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal



Ato da Audiência Pública para Jorlen o 2º Quadrimestre de 2007.

Des vinte e quatro dias do mês de setembro de ano de dois mil e sete, às 17:00 (dezessete) horas no Salão da Câmara Municipal de Taperubá, juridicamente convocados por publicação no Jornal Gaúcho, jornais, editais afixados nos locais públicos, rádio e televisão, compareceram representantes de entidades, funcionários Públicos e comunidade em geral para participarem da avaliação do 2º quadrimestre deste ano. A audiência foi organizada em forma de relatório para exposição de forma mais clara para a população, onde o contador do município expôs a importância da participação popular nas tomadas de decisões. Foi apresentado as despesas com o pessoal nos últimos 12 meses e exposto como apuro-se este percentual, foi demonstrado o recibo realizado até agosto/2007, um valor de R\$ 9.331.936,06, onde representa 67% do recibo previsto, obtendo um superávit em relação a proposta liquidada até agosto de 2007, que perfaz um montante de R\$ 7.386.798,90 que representa 79% do recibo executado, um superávit de 12%, e as despesas empenhadas somam um valor de R\$ 9.416.972,97 e as disponibilidades R\$ 4.409.483,37. Diante das demonstrações, os presentes avaliaram positivamente dando a aplicabilidade em investimentos. E, não havendo mais o tratar, foi agradeida a presença de todos.

Audiência Pública em 13/08/2007 para elaboração do Orçamento Público.

1 - Maria Sônia M. Corrêa

2 - VALTER. ANTONIO JUNIOR

3 - Josebito Ribeiro de Almeida

4 - Juliana Teleni Pinto

5 - Amílcar J. Gomes

6 - ~~Priscila Corra~~

7 - Liliame Barbosa

8 - Lorena Fleck.

9 - Maria Alice Zumeri

810
~~Priscila Corra~~
Liliame
Priscila Corra
Liliame Barbosa
Lorena Fleck.
M. Zumeri



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 028/2007

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2007

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O senhor ALCIONE JOSE BIASI, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 028/2007

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2007

**SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

O senhor **ALCIONE JOSE BIASI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Receita Tributária	829.040,50
Receita de Contribuições	412.931,31
Receita de Patrimonial	448.122,48
Receita de Serviços	340.500,00
Transferências Correntes	12.638.666,10
Deduções da Receita corrente	- 1.271.735,93
Outras Receitas Correntes	292.322,61
Total das Receitas Correntes	13.689.847,07
Transferências de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total da Administração Direta	14.686.940,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	9.943.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.495.300,00
RESERVA DO RPPS	232.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	618.500,00
02 Gabinete do Prefeito	861.300,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.859.540,00
04 Secretaria Mun. De Obras e Serviços	3.844.000,00
05 Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto	3.732.745,00
06 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	160.000,00
07 Secretaria Mun. De Saúde	3.257.855,00
08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	338.000,00
09 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	618.000,00
04. Administração	4.265.900,00
08. Assistência Social	328.000,00
10. Saúde	2.905.555,00
12. Educação	3.707.745,00
13. Cultura	25.000,00
15. Urbanismo	1.612.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	352.300,00
20. Agricultura	160.000,00
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	493.500,00
002 – Investimentos da Câmara Municipal	125.000,00
003 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	280.000,00
004 – Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00
005 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	76.100,00
006 – Construção da Prefeitura Municipal	450.000,00
007 – Manutenção e Encargos	8.498.600,00
008 – Encargos do PASEP	142.500,00
009 – Despesas com Publicidades	35.000,00
010 – Obras e Investimentos	1.101.000,00
011 – Const. e Conservação de Estradas Vicinais	170.000,00
012 – Ampliação do Asfalto, Galerias, Desassor. E Canal.	1.320.000,00
013 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	220.000,00
014 – Construção e Ampliação de Escolas	60.000,00
015 – Construção e Ampliação de Creches	400.000,00
016 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	400.000,00
017 – Construção de Postos de Saúde da Família – PSF	25.000,00
018 – Manutenção dos Programas API e Port. Deficiência	92.000,00
019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	10.000,00
021 – Manutenção do Fundo de Previdência	326.000,00
022 – Construção do Prédio do Fundo de Previdência	118.000,00
9998 – Reserva do RPPS	232.940,00
9999 – Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.920.495,00 (Três Milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminação:



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA

Assistência	328.000,00
Previdência	686.940,00
Saúde	2.905.555,00
Total	3.920.495,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 3% (Três por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Os Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade,



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

àquelas despesas cujos elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, c/c com o 4º Considerando da já citada Portaria MF/STN nº 448, e portarias MF/STN nºs 338 de 26/04/2006, 406 de 26/05/2006 e 504 de 06/07/2006.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, (MT), em 17 de dezembro de 2007.


Alcione José Blas
Presidente


Valtor Antonio Tuni
1º Secretário



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2007

AUTORES: Dirceu Luiz Dezem, Irineu Conci e Joselito pinheiro de Almeida

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 016/2007.

Art. 1º. Modifica o ~~Parágrafo Único~~ do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 016/2007, que passa a ter a seguinte Redação:

- **Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 3% (três por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2.007.

APROVADO	
Por	<u>Unanimidade</u>
Em sessão de	<u>12/11/07</u>
Votos contrários	<u>0</u>
Votos favoráveis	<u>12</u>
Presidente	<u>[Assinatura]</u>

[Assinatura]
Irineu Conci
Vice-presidente

[Assinatura]
Dirceu Luiz Dezem
Vereador - PMDB

[Assinatura]
Joselito R. de Almeida
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 016/2007 Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício de 2.008.

RELATOR:- Irineu Conci

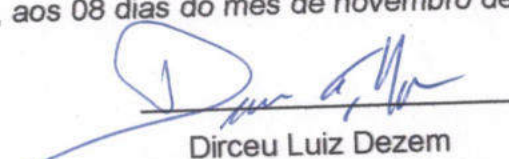
RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 016/2007, solicitando apoio na aprovação do referido Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto não ferem nenhum preceito legal;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto satisfizeram todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** (03) Votos favoráveis;
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 016/2007 cuja súmula Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício de 2.008.

Tapurah – MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2.007.


Irineu Conci
Presidente


Dirceu Luiz Dezem
Secretário


Alpidio Macari
Membro



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

→ **ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 016/2007 Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício de 2.008.

RELATOR:- Alpidio Macari

RELATÓRIO:- Comissão de Finanças e orçamento entra em plenário para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 016/2007, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

→ **VOTO:-** Três (03) votos favoráveis.

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamentos exara parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 016/2007, cuja sumula Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício de 2.008.

→ Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

Alpidio Macari
Presidente

Luiz Carlos Cozer
Secretário

Irineu Conci
Membro



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

OFÍCIO G.P. nº 208/2007

TAPURAH-MT, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Assunto: Encaminhamento do Projeto da LOA/2008

Encaminhamos o Projeto de Lei n. 016/2007 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2.008.

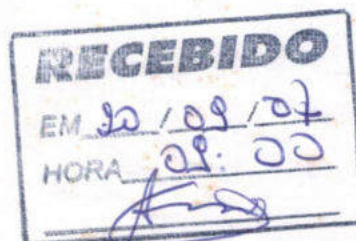
Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

A COMISSÃO DE *Justiça e Defesa*
Finanças e Orçamento
Para emitir parecer
24/09/07
[assinatura]
Presidente

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS ZATTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
RG: 4.404.971-6 SSP/PR
CPF: 620.007.569-72
AV. 04 DE JULHO 1513- CENTRO- TAPURAH/MT

EXMO. SR
ALCIONE JOSE BIASI
MD. VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
TAPURAH - MT





Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

PROJETO DE LEI

Nº 016/2007

ORÇAMENTO/2008

1.º Voto

APROVADO
Por <u>Unanidade</u>
Em sessão de <u>12/11/07</u>
Votos contrários <u>— 0 —</u>
Votos favoráveis <u>sete</u>
Presidente

2.º Voto

APROVADO
Por <u>Unanidade</u>
Em sessão de <u>14/12/07</u>
Votos contrários <u>— 0 —</u>
Votos favoráveis <u>sete</u>
Presidente



PROJETO DE LEI Nº016/2007

DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato grosso, encaminha para deliberação na Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



Receita Tributária	829.040,50
Receita de Contribuições	412.931,31
Receita de Patrimonial	448.122,48
Receita de Serviços	340.500,00
Transferências Correntes	12.638.666,10
Deduções da Receita corrente	- 1.271.735,93
Outras Receitas Correntes	292.322,61
Total das Receitas Correntes	13.689.847,07
Transferências de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total das Receitas de Capital	997.092,93
Total da Administração Direta	14.686.940,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 14.686.940,00 (Catorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	9.943.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.495.300,00
RESERVA DO RPPS	232.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	618.500,00
02 Gabinete do Prefeito	861.300,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.859.540,00
04 Secretaria Mun. De Obras e Serviços	3.844.000,00
05 Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto	3.732.745,00
06 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	160.000,00
07 Secretaria Mun. De Saúde	3.257.855,00
08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	338.000,00
09 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	618.000,00
04. Administração	4.265.900,00
08. Assistência Social	328.000,00
10. Saúde	2.905.555,00
12. Educação	3.707.745,00
13. Cultura	25.000,00
15. Urbanismo	1.612.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	352.300,00
20. Agricultura	160.000,00
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	493.500,00
002 – Investimentos da Câmara Municipal	125.000,00
003 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	280.000,00
004 – Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00
005 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	76.100,00
006 – Construção da Prefeitura Municipal	450.000,00
007 – Manutenção e Encargos	8.498.600,00
008 – Encargos do PASEP	142.500,00
009 – Despesas com Publicidades	35.000,00
010 – Obras e Investimentos	1.101.000,00
011 – Const. e Conservação de Estradas Vicinais	170.000,00
012 – Ampliação do Asfalto, Galerias, Desassor. E Canal.	1.320.000,00
013 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	220.000,00
014 – Construção e Ampliação de Escolas	60.000,00
015 – Construção e Ampliação de Creches	400.000,00
016 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	400.000,00
017 – Construção de Postos de Saúde da Família – PSF	25.000,00
018 – Manutenção dos Programas API e Port. Deficiência	92.000,00
019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	10.000,00
021 – Manutenção do Fundo de Previdência	326.000,00
022 – Construção do Prédio do Fundo de Previdência	118.000,00
9998 – Reserva do RPPS	232.940,00
9999 – Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Administração Direta	14.686.940,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.920.495,00 (Três Milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminação:



1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA	
Assistência	328.000,00
Previdência	686.940,00
Saúde	2.905.555,00
Total	3.920.495,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 8% (Oito por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei. *3%*

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Os Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade,



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Administração 2005/2008



Você vê a diferença

àquelas despesas cujos elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, c/c com o 4º Considerando da já citada Portaria MF/STN nº 448, e portarias MF/STN nºs 338 de 26/04/2006, 406 de 26/05/2006 e 504 de 06/07/2006.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10º. Revogam-se as disposições em contrário.

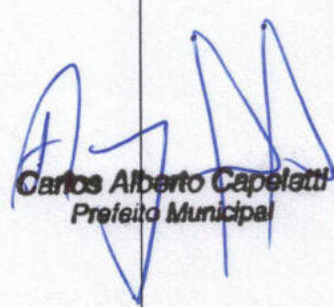
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, (MT), em 28 de Agosto de 2007.


Luiz Carlos Zatta
Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

R E C E I T A				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			14.961.583,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		829.040,50	
1110.00.00.00.00	Impostos			
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	166.080,63		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu			
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	196.570,08		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im	110.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao			
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	205.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas			
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	98.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	23.389,79		
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			
1130.04.00.00.00	Contribuicao de Melhoria p/ Pavimentacao e Obras C	30.000,00		
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		412.931,31	
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais			
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
1210.29.07.01.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	180.000,00		
1210.29.07.02.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	10.000,00		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00		
1210.29.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	50.000,00		
1220.00.00.00.00	COMP. PREV. ENTRE REG. GERAL E OS REG. PROP. DE	7.931,31		
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas			
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminca	160.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		448.122,48	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			
1321.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda			
1321.06.00.00.00	Titulos			
1321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo	29.569,94		
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Titulos	123.030,95		
1324.00.00.00.00	Fundo de Investimento			
1324.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa			
1324.01.01.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	245.521,59		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1390.00.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00		
1600.00.00.00.00	Receitas de Servicos		340.500,00	
1600.41.00.00.00	Serv. de Captacao, Aducao, Tratam. Reserv. e Distr	340.500,00		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		12.638.666,10	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao			
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao			
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.627.371,27		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	67.447,66		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	25.187,34		
1721.22.00.00.00	Transferencias da Compensacao Financeira			
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEP	25.836,16		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud			
1721.33.01.00.00	Transferencia do PAB - Fixo	180.000,00		
1721.33.02.00.00	Transferencia do PSF	100.000,00		
1721.33.03.00.00	Transferencia do PACS	80.000,00		
1721.33.04.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	40.000,00		
1721.33.05.00.00	Transferencia Farmacia Basica	30.000,00		
1721.33.06.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	5.000,00		
1721.33.07.00.00	Transferencia GASP	200.000,00		
1721.33.08.00.00	Transferencia do PCCN - Carencias Nutricionais	10.000,00		
1721.33.09.00.00	Transferencia PASCAR	10.000,00		
1721.33.10.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	60.000,00		
1721.33.11.00.00	CADSUS	500,00		
1721.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	70.000,00		
1721.33.13.00.00	Saude Bucal	80.000,00		
1721.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	20.000,00		
1721.33.15.00.00	Campanha de Vacinacao	2.000,00		
1721.33.99.00.00	Outros Convenios da Uniao	305.788,57		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As			
1721.34.01.00.00	Acao Continuada - Creche	55.360,77		
1721.34.02.00.00	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API			
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De			
1721.35.01.00.00	Transferencia do Salario - Educacao	201.498,74		
1721.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	100.749,37		
1721.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	152.270,57		
1721.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	50.374,68		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados			
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados			
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.618.597,28		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	237.579,09		
1722.01.03.00.00	Transferencia do Estado para o Transporte Escolar			
1722.01.04.00.00	Transferencia do Fundo Estadual da Saude			
1722.01.05.00.00	Projeto Aplauso			
1722.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiencia			
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais			
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	2.283.104,60		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent			
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistem			
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		292.322,61	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.213,03		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1921.00.00.00.00	Indenizacoes			


Maria Sônia Moreira Conjun
 C.P.F. 630.050.931-15
 TEC/CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capelatti
 Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

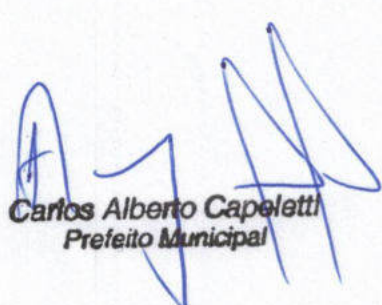
R E C E I T A				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1922.00.00.00.00	Restituicoes			
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	12.231,97		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa			
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria			
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	155.809,90		
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	12.247,09		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	26.384,42		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	36.436,20		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			997.092,93
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens			
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		997.092,93	
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2471.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	369.866,68		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal			
2472.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	627.226,25		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA- ORÇAMENTARIAS			
7200.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRIBUICOES			
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS			
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.01.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA			
7210.29.07.02.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA			
7210.29.07.03.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO SERVIDOR DE LICEU			
9000.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		-1.271.735,93	-1.271.735,93
9700.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9720.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.02.00.00	Deducoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	-406.105,71		
9721.09.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - Lei	-22.840,59		
9722.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICM	-842.789,63		
		PREV.TRANSF.FINANC.	RECEBIDAS -->	
		PREV.TRANSF.PATRONAIS	RECEBIDAS -->	
			TOTAL -->	14.686.940,00


Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGÃO: 01 - Camara Municipal				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			493.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	91.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00		125.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		125.000,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	95.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
TOTAL-->				618.500,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CROMT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	155.000,00	160.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	70.000,00		546.300,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		546.300,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	96.300,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL-->				861.300,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGÃO: 03 - Secretaria Especial de Coordenacao Geral				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.377.600,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		734.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	20.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	15.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	528.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	111.500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		643.100,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	44.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	20.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	24.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	30.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	83.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	14.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	105.200,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	155.200,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	142.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	5.200,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	7.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			249.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		249.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	118.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	55.000,00		
7.0.00.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			232.940,00
7.7.00.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00	
7.7.99.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
7.7.99.99.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	232.940,00		
TOTAL-->				1.859.540,00



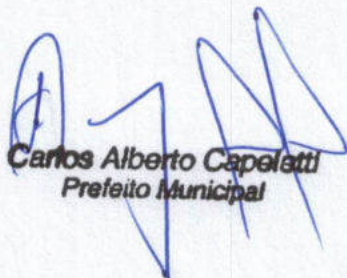
Carlos Alberto Capatelli
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

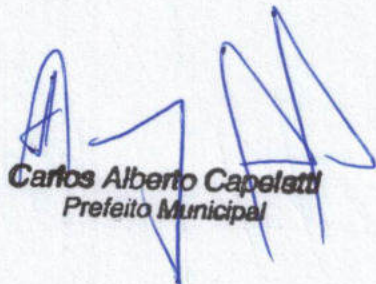
ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGAO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.796.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	300.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao en			
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.446.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	580.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	9.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	432.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	80.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	345.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.048.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.048.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.665.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	383.000,00		
TOTAL-->				3.844.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.122.745,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.682.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	1.450.200,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	221.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao en			
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	11.400,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.440.145,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	177.245,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	28.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	686.400,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	73.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	475.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			610.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		610.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	378.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	232.000,00		
			TOTAL-->	3.732.745,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



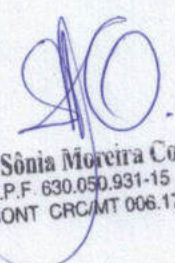
Maria Sônia Moreira Conjia
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGAO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	55.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
TOTAL-->				160.000,00



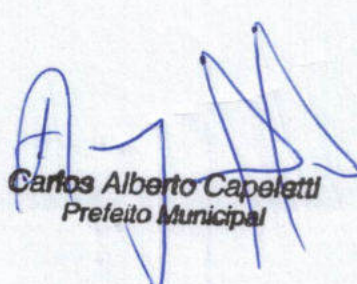
Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.600.855,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.027.555,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	904.555,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	123.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.573.300,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	96.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	37.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	570.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	60.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	810.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			657.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		657.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	447.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00		
TOTAL-->				3.257.855,00



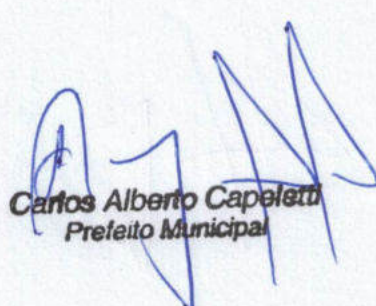
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

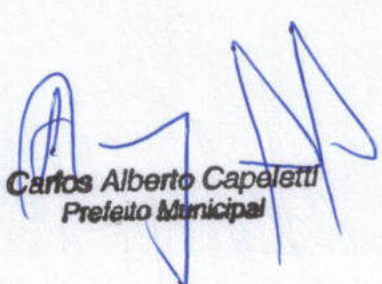
ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	75.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernam			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	62.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	11.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisic	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	27.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisic	18.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			88.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		88.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	53.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
TOTAL-->				338.000,00


Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjão
C.P.F 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 008.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGAO: 09 - Reserva de Contingencia				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		15.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	15.000,00		
TOTAL-->				15.000,00
TOTAL GERAL-->				14.686.940,00



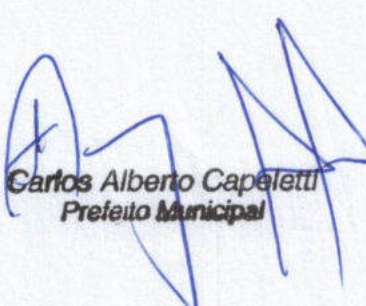
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			493.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	91.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		125.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	95.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			TOTAL -->	618.500,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT ORC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	155.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	70.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			546.300,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		546.300,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	450.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	96.300,00		
TOTAL -->				861.300,00



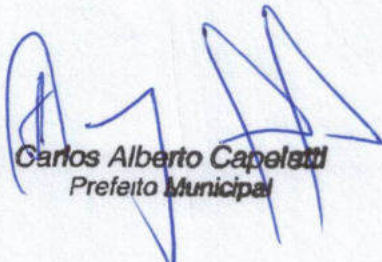
Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			975.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		508.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	420.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	88.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		467.500,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	44.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	17.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	55.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	130.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	142.500,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	7.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		121.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	55.000,00		
TOTAL -->				1.096.500,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

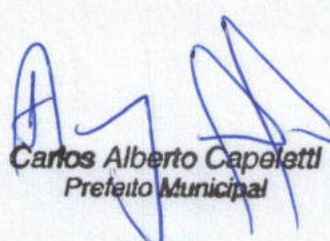
ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGAO: 03 - Secretaria Especial de Coordenacao Geral UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo Tutelar				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.100,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	28.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.600,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	8.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	15.200,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	5.200,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisi	5.200,00		
			TOTAL -->	76.100,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Previdência Social				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			326.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	20.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salário-Família	15.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	80.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	14.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			128.000,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		128.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	118.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
7.0.00.00.00.00.00	Reserva Orçamentaria do RPPS			232.940,00
7.7.00.00.00.00.00	Reserva Orçamentaria do RPPS		232.940,00	
7.7.99.00.00.00.00	Reserva Orçamentaria do RPPS			
7.7.99.99.00.00.00	Reserva Orçamentaria do RPPS			
7.7.99.99.99.00.00	Reserva Orçamentaria do RPPS	232.940,00		
			TOTAL -->	686.940,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRCMT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.796.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	300.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdência Própria	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.446.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	580.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	9.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	432.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	80.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	345.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.048.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.048.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.665.000,00		
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	383.000,00		
TOTAL -->				3.844.000,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			986.245,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		406.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	345.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	61.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		580.245,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	177.245,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	210.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	28.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	150.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	358.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	142.000,00		
TOTAL -->				1.486.245,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 430.050.931-15
TEC/CONT/CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

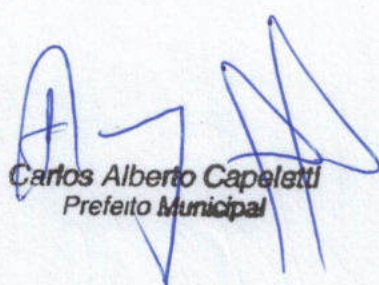
ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.809.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.276.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	1.105.200,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	160.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdência Própria	11.400,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		532.900,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	13.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	269.400,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	220.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
TOTAL -->				1.899.500,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 008.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal do Salario Educacao				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	190.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	90.000,00		
TOTAL -->				280.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte UNIDADE ORCAMENTARIA: 004 - Departamento de Esporte e Lazer				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	20.000,00		
TOTAL -->				42.000,00



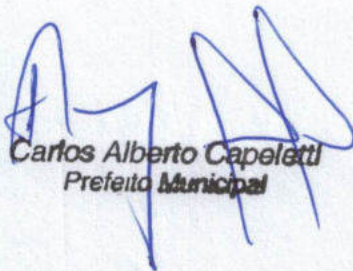
Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - Departamento de Cultura				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00		
TOTAL -->				25.000,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

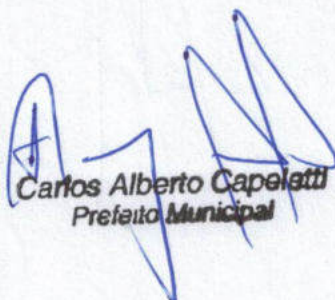
ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	55.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
			TOTAL -->	160.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 07 - Secretaria Munic. de Saúde UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			294.555,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.555,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	119.555,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	85.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	70.000,00		595.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		595.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	425.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00		
			TOTAL -->	889.555,00



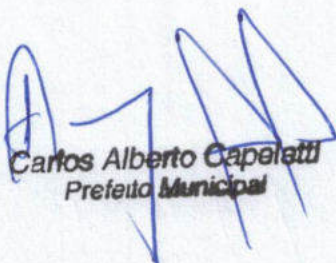
Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 07 - Secretaria Munic. de Saúde UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.016.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	680.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.216.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuições	96.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	450.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	620.000,00		
TOTAL -->				2.016.000,00



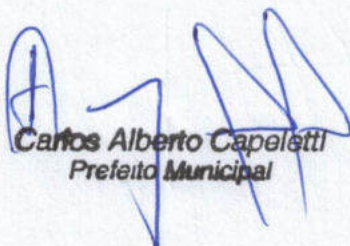
Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 008.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGÃO: 07 - Secretaria Munic. de Saude UNIDADE ORCAMENTARIA: 003 - Departamento de Agua e Esgoto - DAE				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			290.300,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	105.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		182.300,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	120.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		62.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	22.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
TOTAL -->				352.300,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT. ORC/MT 008.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGÃO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			113.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	55.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisi	18.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		78.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	43.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
TOTAL -->				191.000,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

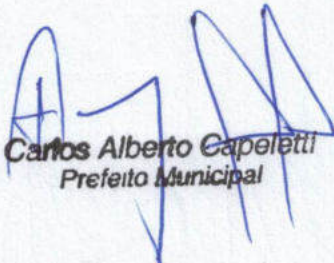
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			137.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	62.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
			TOTAL -->	147.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjlu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 09 - Reserva de Contingência UNIDADE ORÇAMENTARIA: 999 - Reserva de Contingência				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		15.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	15.000,00		
TOTAL -->				15.000,00
TOTAL GERAL -->				14.686.940,00

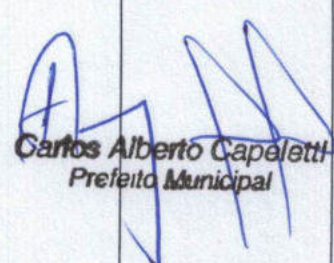

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

R E C E I T A

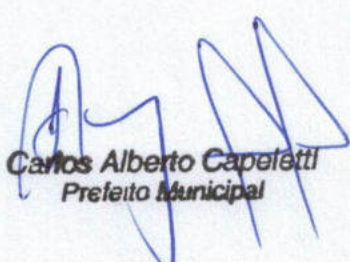
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			14.961.583,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		829.040,50	
1110.00.00.00.00	Impostos			
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	166.080,63		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu			
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	196.570,08		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im	110.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao			
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	205.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas			
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	98.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	23.389,79		
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			
1130.04.00.00.00	Contribuicao de Melhoria p/ Pavimentacao e Obras C	30.000,00		
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		412.931,31	
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais			
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
1210.29.07.01.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	180.000,00		
1210.29.07.02.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	10.000,00		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00		
1210.29.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	50.000,00		
1220.00.00.00.00	COMP. PREV. ENTRE REG. GERAL E OS REG. PROP. DE	7.931,31		
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas			
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminca	160.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		448.122,48	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			
1321.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda			
1321.06.00.00.00	Titulos			
1321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo	29.569,94		
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Titulos	123.030,95		
1324.00.00.00.00	Fundo de Investimento			
1324.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa			
1324.01.01.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	245.521,59		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1390.00.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00		
1600.00.00.00.00	Receitas de Servicos		340.500,00	
1600.41.00.00.00	Serv. de Captacao, Aducao, Tratam. Reserv. e Distr	340.500,00		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		12.638.666,10	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao			
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao			
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.627.371,27		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	67.447,66		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	25.187,34		
1721.22.00.00.00	Transferencias da Compensacao Financeira			
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEP	25.836,16		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud			
1721.33.01.00.00	Transferencia do PAB - Fixo	180.000,00		
1721.33.02.00.00	Transferencia do PSF	100.000,00		
1721.33.03.00.00	Transferencia do PACS	80.000,00		
1721.33.04.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	40.000,00		
1721.33.05.00.00	Transferencia Farmacia Basica	30.000,00		
1721.33.06.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	5.000,00		
1721.33.07.00.00	Transferencia GASP	200.000,00		
1721.33.08.00.00	Transferencia do PCCN - Carenacias Nutricionais	10.000,00		
1721.33.09.00.00	Transferencia PASCAR	10.000,00		
1721.33.10.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	60.000,00		
1721.33.11.00.00	CADSUS	500,00		
1721.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	70.000,00		
1721.33.13.00.00	Saude Bucal	80.000,00		
1721.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	20.000,00		
1721.33.15.00.00	Campanha de Vacinacao	2.000,00		
1721.33.99.00.00	Outros Convenios da Uniao	305.788,57		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As			
1721.34.01.00.00	Acao Continuada - Creche	55.360,77		
1721.34.02.00.00	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API			
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De			
1721.35.01.00.00	Transferencia do Salario - Educacao	201.498,74		
1721.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	100.749,37		
1721.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	152.270,57		
1721.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	50.374,68		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados			
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados			
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.618.597,28		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	237.579,09		
1722.01.03.00.00	Transferencia do Estado para o Transporte Escolar			
1722.01.04.00.00	Transferencia do Fundo Estadual da Saude			
1722.01.05.00.00	Projeto Aplauso			
1722.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiencia			
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais			
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	2.283.104,60		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent			
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistem			
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		292.322,61	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	49.213,03		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1921.00.00.00.00	Indenizacoes			


Maria Sônia Moreira Conju
 C.P.F. 530.030.931-15
 TEC/CONT CRC/MT 006.171-08


Carlos Alberto Capeletti
 Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008
** CONSOLIDADO **

R E C E I T A				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1922.00.00.00.00	Restituicoes			
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	12.231,97		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa			
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria			
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	155.809,90		
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	12.247,09		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	26.384,42		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	36.436,20		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			997.092,93
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens			
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		997.092,93	
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2471.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	369.866,68		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal			
2472.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal	627.226,25		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA- ORÇAMENTARIAS			
7200.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRIBUICOES			
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS			
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.01.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA			
7210.29.07.02.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA			
7210.29.07.03.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO SERVIDOR DE LICENCIAMENTO			
9000.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		-1.271.735,93	-1.271.735,93
9700.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9720.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.02.00.00	Deducoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	-406.105,71		
9721.09.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - Lei	-22.840,59		
9722.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICM	-842.789,63		
		PREV.TRANSF.FINANC.	RECEBIDAS -->	
		PREV.TRANSF.PATRONAIS	RECEBIDAS -->	
			TOTAL -->	14.686.940,00

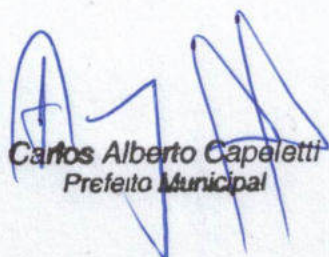

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F 630.050.931-15
EC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 01 - Camara Municipal UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Camara Municipal		PROGRAMA DE TRABALHO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	125.000,00	493.500,00		618.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	493.500,00		523.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipa		493.500,00		493.500,00
0103100102001	Atividades Legislativas		493.500,00		493.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal	30.000,00			30.000,00
0103100201001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/ Ca	30.000,00			30.000,00
01122	Administracao Geral	95.000,00			95.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	95.000,00			95.000,00
0112200201002	Reforma e Adequacao do Predio da Camara	95.000,00			95.000,00
TOTAL -->		125.000,00	493.500,00		618.500,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

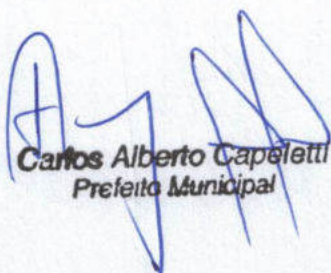


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	546.300,00	315.000,00		861.300,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	546.300,00	315.000,00		861.300,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do		280.000,00		280.000,00
0412200302003	Manut. e Encargos c/ Gabinete, JSM e Ass		280.000,00		280.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00			96.300,00
0412200401003	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veic	96.300,00			96.300,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
0412200601004	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
041220090	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
0412200902004	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
TOTAL -->		546.300,00	315.000,00		861.300,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

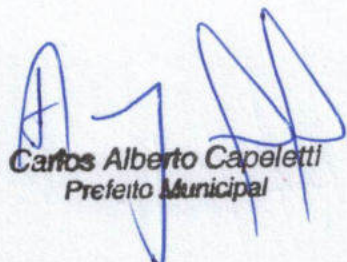


Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

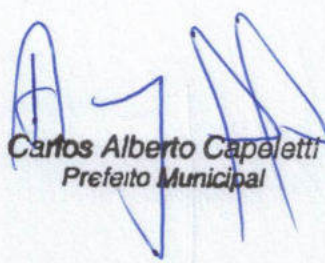
ORGÃO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				PROGRAMA DE TRABALHO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	121.000,00	975.500,00		1.096.500,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	121.000,00	789.000,00		910.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		789.000,00		789.000,00
0412200702005	Manutencao e Encargos com Sec. Especial		789.000,00		789.000,00
041220100	Obras e Investimentos	121.000,00			121.000,00
0412201001005	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Veic	66.000,00			66.000,00
0412201001006	Aquisicao de Imóveis	55.000,00			55.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		186.500,00		186.500,00
041230070	Manutencao e Encargos		44.000,00		44.000,00
0412300702007	Apoio a outra Esferas de Governo		44.000,00		44.000,00
041230080	Encargos do PASEP		142.500,00		142.500,00
0412300802006	Encargos com o PASEP		142.500,00		142.500,00
TOTAL -->		121.000,00	975.500,00		1.096.500,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Tutelar				PROGRAMA DE TRABALHO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		76.100,00		76.100,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		76.100,00		76.100,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
0412200502008	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
TOTAL -->			76.100,00		76.100,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjia
C.P.F 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

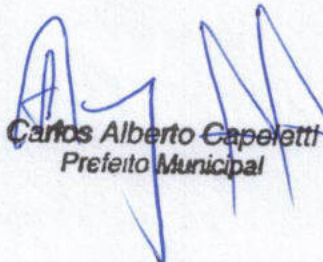
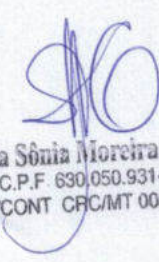
ORGÃO: 03 - Secretaria Especial de Coordenação Geral UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Previdência Social					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	128.000,00	558.940,00		686.940,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.000,00	558.940,00		686.940,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previd	10.000,00			10.000,00
0927200191029	Aquisicao de Equipamentos p/ Fundo de Pr	10.000,00			10.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia		326.000,00		326.000,00
0927200212032	Manutencao do Fundo de Previdencia Socia		326.000,00		326.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
0927200221028	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
0927299982033	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
TOTAL -->		128.000,00	558.940,00		686.940,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT ORC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	483.000,00	1.749.000,00		2.232.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	383.000,00	1.749.000,00		2.132.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		1.749.000,00		1.749.000,00
0412200702009	Manutencao e Encargos da Sec. de Obras e		1.749.000,00		1.749.000,00
041220100	Obras e Investimentos	383.000,00			383.000,00
0412201001007	Aquisicao de Equipamentos, Móveis, Veicul	33.000,00			33.000,00
0412201001026	Aquisicao de Maquinas, Caminhoes e Equip.	350.000,00			350.000,00
04782	Transporte Rodoviario	100.000,00			100.000,00
047820110	Construcao e Consevacao de Estradas Vici	100.000,00			100.000,00
0478201101008	Abertura e Conserv. de Estradas Vic. Bue	100.000,00			100.000,00
15	URBANISMO	1.565.000,00	47.000,00		1.612.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.320.000,00			1.320.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassor	1.320.000,00			1.320.000,00
1545101201009	Ampliacao da Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00			1.320.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	245.000,00	47.000,00		292.000,00
154520070	Manutencao e Encargos		47.000,00		47.000,00
1545200702010	Manutencao e Encargos com a Iluminacao P		47.000,00		47.000,00
154520100	Obras e Investimentos	25.000,00			25.000,00
1545201001011	Construcao e Ampliacao da Secretaria de	25.000,00			25.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Public	220.000,00			220.000,00
1545201301010	Ampliacao e Remodelacao da Iluminacao Pu	220.000,00			220.000,00
TOTAL -->		2.048.000,00	1.796.000,00		3.844.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	500.000,00	986.245,00		1.486.245,00
12122	Administracao Geral	32.000,00	554.000,00		586.000,00
121220070	Manutencao e Encargos		554.000,00		554.000,00
1212200702011	Manutencao e Encargos c/ Secretaria de E		554.000,00		554.000,00
121220100	Obras e Investimentos	32.000,00			32.000,00
1212201001012	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veic	32.000,00			32.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao		140.000,00		140.000,00
123060070	Manutencao e Encargos		140.000,00		140.000,00
1230600702012	Manutencao do PNAE		140.000,00		140.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00	57.245,00		227.245,00
123610070	Manutencao e Encargos		57.245,00		57.245,00
1236100702028	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE		57.245,00		57.245,00
123610100	Obras e Investimentos	110.000,00			110.000,00
1236101001016	Aquisicao do Transporte Escolar	110.000,00			110.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas	60.000,00			60.000,00
1236101401013	Construcao da Escola	60.000,00			60.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		120.000,00		120.000,00
123640070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
1236400702013	Manutencao do Ensino Superior		120.000,00		120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	298.000,00	100.000,00		398.000,00
123650070	Manutencao e Encargos		100.000,00		100.000,00
1236500702014	Manutencao do Ensino Infantil		100.000,00		100.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
1236501501014	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
123660070	Manutencao e Encargos		10.000,00		10.000,00
1236600702015	Manutencao do Programa de Alf. de Jove		10.000,00		10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00		5.000,00
123670070	Manutencao e Encargos		5.000,00		5.000,00
1236700702016	Manutencao e Encargos com a Educacao Esp		5.000,00		5.000,00
TOTAL -->		500.000,00	986.245,00		1.486.245,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal

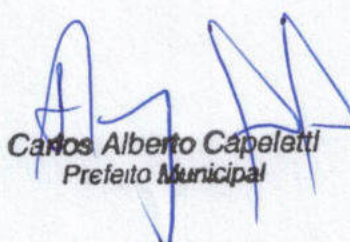


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006 171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	90.000,00	1.809.500,00		1.899.500,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	1.698.500,00		1.788.500,00
123610070	Manutenção e Encargos		1.698.500,00		1.698.500,00
1236100702017	Manutenção e Encargos com o FUNDEF 40%		828.500,00		828.500,00
1236100702018	Manutenção e Encargos com o FUNDEF 60%		870.000,00		870.000,00
123610100	Obras e Investimentos	90.000,00			90.000,00
1236101001025	Aquisição de Equip. e Mat. permanente FU	90.000,00			90.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		111.000,00		111.000,00
123650070	Manutenção e Encargos		111.000,00		111.000,00
1236500702034	Manut. e Encargos com FUNDEB 40% - Ens.		37.600,00		37.600,00
1236500702035	Manutenção e Encargos com FUNDEB Infantil		56.400,00		56.400,00
1236500702036	Manutenção e Encargos com FUNDEB - EJA 4		6.800,00		6.800,00
1236500702037	Manutenção do FUNDEB Infantil 60%		10.200,00		10.200,00
TOTAL -->		90.000,00	1.809.500,00		1.899.500,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

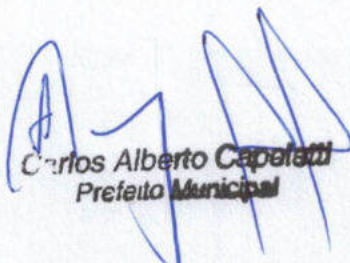
ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal do Salário Educação					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO		280.000,00		280.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		280.000,00		280.000,00
123610070	Manutencao e Encargos		280.000,00		280.000,00
1236100702019	Manutencao e Encargos do Transporte Esco		280.000,00		280.000,00
TOTAL -->			280.000,00		280.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

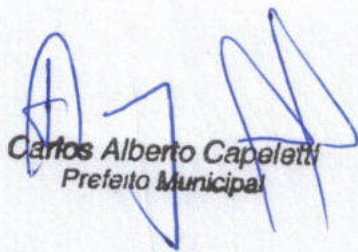
ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 - Departamento de Esporte e Lazer					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	20.000,00	22.000,00		42.000,00
12122	Administracao Geral	20.000,00			20.000,00
121220100	Obras e Investimentos	20.000,00			20.000,00
1212201001015	Construcao e ampliacao de Quadras de Esp	20.000,00			20.000,00
12813	Lazer		22.000,00		22.000,00
128130070	Manutencao e Encargos		22.000,00		22.000,00
1281300702020	Manutencao e Encargos do Esporte e Lazer		22.000,00		22.000,00
TOTAL -->		20.000,00	22.000,00		42.000,00


Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

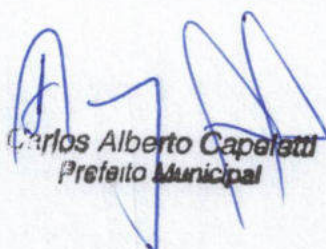
ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - Departamento de Cultura					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		25.000,00		25.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
133920070	Manutencao e Encargos		25.000,00		25.000,00
1339200702021	Manutencao e Encargos da Cultura		25.000,00		25.000,00
TOTAL -->			25.000,00		25.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				PROGRAMA DE TRABALHO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	40.000,00	120.000,00		160.000,00
20122	Administracao Geral	40.000,00	120.000,00		160.000,00
201220070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
2012200702022	Manutencao e Encargos com a Secretaria		120.000,00		120.000,00
201220100	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00
2012201001017	Aquisicao de Equip. Maquinas p/ Secretar	40.000,00			40.000,00
TOTAL -->		40.000,00	120.000,00		160.000,00



Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal

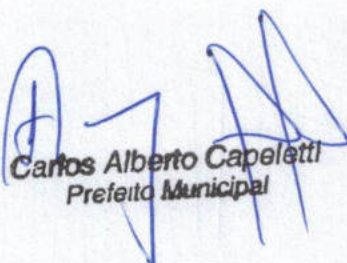


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORGÃO: 07 - Secretaria Munic. de Saúde UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				PROGRAMA DE TRABALHO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	595.000,00	294.555,00		889.555,00
10122	Administracao Geral	570.000,00	294.555,00		864.555,00
101220070	Manutencao e Encargos		294.555,00		294.555,00
1012200702023	Manutencao e Encargos com a Secretaria d		294.555,00		294.555,00
101220100	Obras e Investimentos	170.000,00			170.000,00
1012201001019	Aquisicao de Moveis, Equip. Veiculos par	170.000,00			170.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic	400.000,00			400.000,00
1012201601018	Construcao do Hospital Municipal	400.000,00			400.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00			25.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
1030201701020	Construcao de Postos de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
TOTAL -->		595.000,00	294.555,00		889.555,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

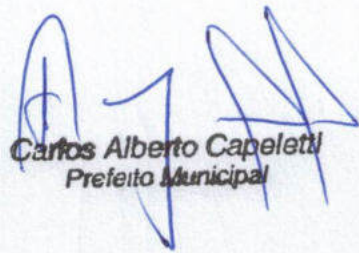


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saude					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE		2.016.000,00		2.016.000,00
10301	ATENCAO BASICA		1.920.000,00		1.920.000,00
103010070	Manutencao e Encargos		1.920.000,00		1.920.000,00
1030100702024	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. d		1.920.000,00		1.920.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		96.000,00		96.000,00
103020070	Manutencao e Encargos		96.000,00		96.000,00
1030200702025	Adesao ao Consorcio Municipal de Saude		96.000,00		96.000,00
TOTAL -->			2.016.000,00		2.016.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 006 171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2008

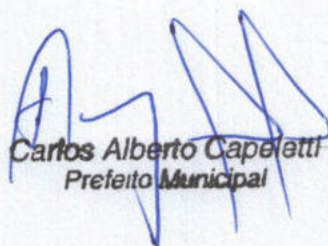
ORGÃO: 07 - Secretaria Munic. de Saude UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Departamento de Agua e Esgoto - DAE					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	22.000,00	330.300,00		352.300,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL		330.300,00		330.300,00
171220070	Manutencao e Encargos		330.300,00		330.300,00
1712200702031	Manutencao e Encargos com o DAE		330.300,00		330.300,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.000,00			22.000,00
175120100	Obras e Investimentos	22.000,00			22.000,00
1751201001027	Perfuracao de Pocos Artesianos	22.000,00			22.000,00
TOTAL -->		22.000,00	330.300,00		352.300,00


Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F 630.050.931-15
TEC./CONT. CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

ORÇAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário					PROGRAMA DE TRABALHO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	78.000,00	113.000,00		191.000,00
08122	Administracao Geral	35.000,00			35.000,00
081220100	Obras e Investimentos	35.000,00			35.000,00
0812201001023	Aquisicao de Moveis, Equip. e Veiculos p	35.000,00			35.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.000,00	113.000,00		156.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		113.000,00		113.000,00
0824400702026	Manutencao e Encargos com Secretaria de		113.000,00		113.000,00
082440100	Obras e Investimentos	43.000,00			43.000,00
0824401001022	Construcao do Centro de Multiplo Uso	28.000,00			28.000,00
0824401001024	Construcao do Albergue	15.000,00			15.000,00
TOTAL -->		78.000,00	113.000,00		191.000,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

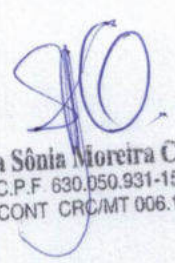


Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 830.050.931-15
TEC/CONT/CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

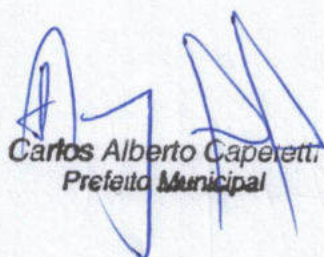
ORÇAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social					PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		137.000,00		137.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
FUNCIONAL NAO	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
0824101802029	Manutencao e Encargos com a Terceira Ida		30.000,00		30.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		62.000,00		62.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de		62.000,00		62.000,00
0824201802030	Manut. e Encargos com Portadores de Defi		62.000,00		62.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		45.000,00		45.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		45.000,00		45.000,00
0824400702027	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. A		45.000,00		45.000,00
16	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
1648201001021	Construcao e Reforma de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
TOTAL -->		10.000,00	167.000,00		177.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjia
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇAO: 09 - Reserva de Contingencia UNIDADE ORÇAMENTARIA: 999 - Reserva de Contingencia					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
9999999990999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
TOTAL -->				15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL-->					14.716.940,00



Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO VI A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

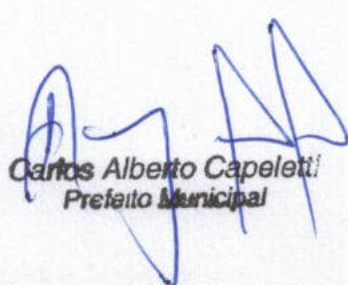
ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	125.000,00	493.500,00		618.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	493.500,00		523.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipa		493.500,00		493.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal	30.000,00			30.000,00
01122	Administracao Geral	95.000,00			95.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	95.000,00			95.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.150.300,00	3.115.600,00		4.265.900,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.050.300,00	2.929.100,00		3.979.400,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do		280.000,00		280.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito	96.300,00			96.300,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		76.100,00		76.100,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal	450.000,00			450.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		2.538.000,00		2.538.000,00
041220090	Despesas com Publicidades		35.000,00		35.000,00
041220100	Obras e Investimentos	504.000,00			504.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		186.500,00		186.500,00
041230070	Manutencao e Encargos		44.000,00		44.000,00
041230080	Encargos do PASEP		142.500,00		142.500,00
04782	Transporte Rodoviario	100.000,00			100.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vici	100.000,00			100.000,00
0822	ASSISTENCIA SOCIAL	78.000,00	250.000,00		328.000,00
081220100	Administracao Geral	35.000,00			35.000,00
08241	Obras e Investimentos	35.000,00			35.000,00
082410180	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00		30.000,00
08242	FUNCIONAL NAO CADASTRADA		30.000,00		30.000,00
082420180	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		62.000,00		62.000,00
08244	Manutencao dos Programas API e Port. de		62.000,00		62.000,00
082440070	ASSISTENCIA COMUNITARIA	43.000,00	158.000,00		201.000,00
082440100	Manutencao e Encargos		158.000,00		158.000,00
09	Obras e Investimentos	43.000,00			43.000,00
09272	PREVIDENCIA SOCIAL	128.000,00	558.940,00		686.940,00
092720019	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.000,00	558.940,00		686.940,00
092720021	Equipar e Informatizar o Fundo de Previd	10.000,00			10.000,00
092720022	Manutencao do Fundo de Previdencia		326.000,00		326.000,00
092729998	Construcao do Predio do Fundo de Previde	118.000,00			118.000,00
10	Reserva Orcamentaria do RPPS		232.940,00		232.940,00
10122	SAUDE	595.000,00	2.310.555,00		2.905.555,00
101220070	Administracao Geral	570.000,00	294.555,00		864.555,00
101220100	Manutencao e Encargos		294.555,00		294.555,00
101220160	Obras e Investimentos	170.000,00			170.000,00
10301	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic	400.000,00			400.000,00
103010070	ATENCAO BASICA		1.920.000,00		1.920.000,00
10302	Manutencao e Encargos		1.920.000,00		1.920.000,00
103020070	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	96.000,00		121.000,00
103020170	Manutencao e Encargos		96.000,00		96.000,00
12	Construcao de Posto de Saude da Familia	25.000,00			25.000,00
12122	EDUCACAO	610.000,00	3.097.745,00		3.707.745,00
121220070	Administracao Geral	52.000,00	554.000,00		606.000,00
121220100	Manutencao e Encargos		554.000,00		554.000,00
12306	Obras e Investimentos	52.000,00			52.000,00
123060070	Alimentacao e Nutricao		140.000,00		140.000,00
12361	Manutencao e Encargos		140.000,00		140.000,00
123610070	ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	2.035.745,00		2.295.745,00
123610100	Manutencao e Encargos		2.035.745,00		2.035.745,00
123610140	Obras e Investimentos	200.000,00			200.000,00
12364	Construcao e Ampliacao de Escolas	60.000,00			60.000,00
123640070	ENSINO SUPERIOR		120.000,00		120.000,00
12365	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
123650070	EDUCACAO INFANTIL	298.000,00	211.000,00		509.000,00
12366	Manutencao e Encargos		211.000,00		211.000,00
123660070	Construcao e Ampliacao de Creches	298.000,00			298.000,00
12367	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
123670070	Manutencao e Encargos		10.000,00		10.000,00
12813	EDUCACAO ESPECIAL		5.000,00		5.000,00
128130070	Manutencao e Encargos		5.000,00		5.000,00
13	Lazer		22.000,00		22.000,00
13392	Manutencao e Encargos		22.000,00		22.000,00
133920070	CULTURA		25.000,00		25.000,00
15	DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
15451	Manutencao e Encargos		25.000,00		25.000,00
154510120	URBANISMO	1.565.000,00	47.000,00		1.612.000,00
15452	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.320.000,00			1.320.000,00
154520070	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassor	1.320.000,00			1.320.000,00
154520100	SERVICOS URBANOS	245.000,00	47.000,00		292.000,00
154520130	Manutencao e Encargos		47.000,00		47.000,00
16	Obras e Investimentos	25.000,00			25.000,00
16482	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Public	220.000,00			220.000,00
164820100	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
17	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
17122	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
171220070	SANEAMENTO	22.000,00	330.300,00		352.300,00
17512	ADMINISTRACAO GERAL		330.300,00		330.300,00
175120100	Manutencao e Encargos		330.300,00		330.300,00
20	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.000,00			22.000,00
20122	Obras e Investimentos	22.000,00			22.000,00
201220070	AGRICULTURA	40.000,00	120.000,00		160.000,00
201220100	Administracao Geral	40.000,00	120.000,00		160.000,00
201220130	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
201220160	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00	15.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			15.000,00	15.000,00
TOTAL -->		4.323.300,00	10.348.640,00	15.000,00	14.686.940,00


Carlos Alberto Capeleti
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conju
C.P.F 630.050.931-15
FEC/CONT CRC/MT 006.171-08

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			618.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA			523.500,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipal			493.500,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal			30.000,00
01122	Administracao Geral			95.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal			95.000,00
04	ADMINISTRACAO			4.265.900,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL			3.979.400,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito			280.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito			96.300,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutelar			76.100,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal			450.000,00
041220070	Manutencao e Encargos			2.538.000,00
041220090	Despesas com Publicidades			35.000,00
041220100	Obras e Investimentos			504.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			186.500,00
041230070	Manutencao e Encargos			44.000,00
041230080	Encargos do PASEP			142.500,00
04782	Transporte Rodoviario			100.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vicinais			100.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			328.000,00
0822	Administracao Geral			35.000,00
08220100	Obras e Investimentos			35.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO			30.000,00
082410180	FUNCIONAL NAO CADASTRADA			30.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			62.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de Deficienci			62.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			201.000,00
082440070	Manutencao e Encargos			158.000,00
082440100	Obras e Investimentos			43.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			686.940,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			686.940,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previdencia			10.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia			326.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia			118.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS			232.940,00
10	SAUDE			2.905.555,00
10122	Administracao Geral			864.555,00
101220070	Manutencao e Encargos			294.555,00
101220100	Obras e Investimentos			170.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Municipal			400.000,00
10301	ATENCAO BASICA			1.920.000,00
103010070	Manutencao e Encargos			1.920.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			121.000,00
103020070	Manutencao e Encargos			96.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia - PSF			25.000,00
12	EDUCACAO			3.707.745,00
12122	Administracao Geral			606.000,00
121220070	Manutencao e Encargos			554.000,00
121220100	Obras e Investimentos			52.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao			140.000,00
123060070	Manutencao e Encargos			140.000,00
1361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.295.745,00
123610070	Manutencao e Encargos			2.035.745,00
123610100	Obras e Investimentos			200.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas			60.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR			120.000,00
123640070	Manutencao e Encargos			120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL			509.000,00
123650070	Manutencao e Encargos			211.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches			298.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00
123660070	Manutencao e Encargos			10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL			5.000,00
123670070	Manutencao e Encargos			5.000,00
12813	Lazer			22.000,00
128130070	Manutencao e Encargos			22.000,00
13	CULTURA			25.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL			25.000,00
133920070	Manutencao e Encargos			25.000,00
15	URBANISMO			1.612.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.320.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassoream. e Can			1.320.000,00
15452	SERVICOS URBANOS			292.000,00
154520070	Manutencao e Encargos			47.000,00
154520100	Obras e Investimentos			25.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Publica			220.000,00
16	HABITACAO			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos			10.000,00
17	SANEAMENTO			352.300,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL			330.300,00
171220070	Manutencao e Encargos			330.300,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			22.000,00
175120100	Obras e Investimentos			22.000,00
20	AGRICULTURA			160.000,00
20122	Administracao Geral			160.000,00
201220070	Manutencao e Encargos			120.000,00
201220100	Obras e Investimentos			40.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
999999999	Reserva de Contingência			15.000,00
TOTAL -->				14.686.940,00


Carlos Alberto Capelari
Prefeito Municipal
Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRC/MT 006.171-08

ANEXO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

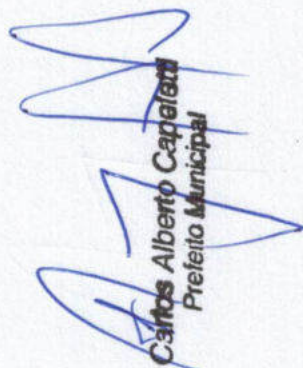
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
01 Camara Municipal	618.500,00			861.300,00					618.500,00
02 Gabinete do Prefeito				1.172.600,00					861.300,00
03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral				2.232.000,00					1.172.600,00
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos									2.232.000,00
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte									
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico									
07 Secretaria Munic. de Saude									
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social								328.000,00	328.000,00
09 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	618.500,00			4.265.900,00				328.000,00	5.212.400,00

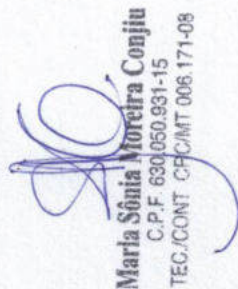

Carlos Alberto Capelletti
Prefeito Municipal


Maria Sonia Moreira Conjia
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT CRCMT 006.171-08

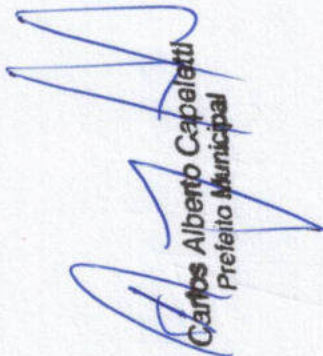
ANEXO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	TOTAL
01 Camara Municipal									686.940,00
02 Gabinete do Prefeito									1.612.000,00
03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral	686.940,00						1.612.000,00		3.732.745,00
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos				3.707.745,00					2.905.555,00
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte					25.000,00				10.000,00
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico									
07 Secretaria Munic. de Saude		2.905.555,00							
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social									
09 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	686.940,00	2.905.555,00		3.707.745,00	25.000,00		1.612.000,00	10.000,00	8.947.240,00


Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjiu
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CPM/T 006.171-08

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS / FUNCOES	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	TOTAL
01 Camara Municipal 02 Gabinete do Prefeito 03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral 04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos 05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte 06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico 07 Secretaria Munic. de Saude 08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social 09 Reserva de Contingencia	352.300,00			160.000,00					160.000,00 352.300,00
TOTAL -->	352.300,00			160.000,00					512.300,00


Carlos Alberto Capelatti
Prefeito Municipal

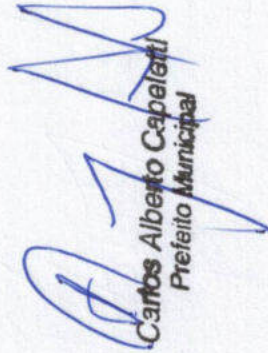

Maria Sônia Moreira C.
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. ORÇAMT. 006.1714

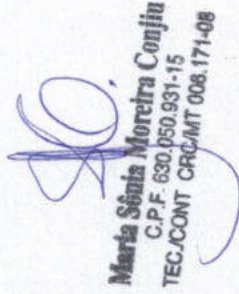
ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2008

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORÇAO E FUNCOES

ORÇAO / FUNCOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTE E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 Camara Municipal						
02 Gabinete do Prefeito						
03 Secretaria Especial de Coordenacao Geral						
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos						
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte						
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico						
07 Secretaria Munic. de Saude						
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social						
09 Reserva de Contingencia					15.000,00	15.000,00
TOTAL -->					15.000,00	15.000,00

TOTAL GERAL --> 14.686.940,00


Carlos Alberto Capelati
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjun
C.P.F. 630.050.931-15
TEC/CONT CRC/MT 008.171-08

EXERCICIO DE 2008

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO Art. 2o - Paragr. 1o - I - 4.320/64					
R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
Receitas Correntes			LEGISLATIVA	618.500,00	
Receita Tributaria	829.040,50		ADMINISTRACAO	4.265.900,00	
Receita de Contribuicoes	412.931,31		ASSISTENCIA SOCIAL	328.000,00	
RECEITAS INTRA - ORCAMENTARIAS DE CONTRI			PREVIDENCIA SOCIAL	686.940,00	
Receita Patrimonial	448.122,48		SAUDE	2.905.555,00	
Receitas de Servicos	340.500,00		EDUCACAO	3.707.745,00	
Transferencias Correntes	12.638.666,10		CULTURA	25.000,00	
Deducoes da Receita Corrente	-1.271.735,93		URBANISMO	1.612.000,00	
Outras Receitas Correntes	292.322,61		HABITACAO	10.000,00	
Receitas de Capital			SANEAMENTO	352.300,00	
Alienacao de Bens			AGRICULTURA	160.000,00	
Transferencias de Capital	997.092,93		RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	
Outras Receitas de Capital					
					14.686.940,00

Carlos Alberto Capelari
Prefeito Municipal

Maria Sônia Moreira Conjin
C.P.F. 630.050.931-15
TEC./CONT. CFC/MT 006.171-08